

RELATÓRIO FUNDAMENTADO

“Prémio ICNF – Uma Ideia Natural”

Aviso nº 12140/2017, publicado no Diário da República, 2ª série, de 11 de outubro de 2017 - Prémio ICNF – Uma Ideia Natural

ÍNDICE

1. Enquadramento	2
2. Análise das pronúncias.....	3
3. Alteração da ordenação final ao Relatório preliminar	15
4. Candidaturas a financiar	16
5. Considerações finais	17
6. Anexos	18

Anexo I – Pronúncias

Anexo II – Lista final de candidaturas aceites e não aceites

Anexo III – Lista final ordenada de candidaturas

Anexo IV – Lista final de candidaturas a financiamento

Anexo V – Relatório preliminar

1. Enquadramento

Na sequência da fase preliminar de avaliação das 84 candidaturas rececionadas em resposta ao Aviso n.º 12140/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 196 de 11 de outubro de 2017 – Prémio ICNF 2017 – Uma Ideia Natural, foram os candidatos notificados (23 de novembro 2017) a pronunciarem-se nos termos do estabelecido no art.º 122.º do Código do Procedimento Administrativo relativamente à Lista de candidaturas aceites e não aceites bem como à Lista ordenada de candidaturas. Decorrido o período de audiência prévia, que terminou a 11 de dezembro, foram rececionadas 14 pronúncias referentes às seguintes entidades:

- Harmoniosa Paisagem, Unipessoal, Lda | Candidatura n.º 2
- Sociedade Portuguesa de Vida Selvagem | Candidatura n.º 9
- Quinta da Foz do Côa, Sociedade Agrícola Unipessoal Lda | Candidatura n.º 12
- Município de Loulé | Candidatura n.º 17
- Associação Portuguesa de Tracção Animal – APTRAN | Candidatura n.º 21
- Plantar Uma Árvore – Associação | Candidatura n.º 23
- Associação de Defesa do Património de Mértola | Candidatura n.º 27
- Município de Valongo | Candidatura n.º 34
- Susana Gonçalves Costa | Candidatura n.º 43
- Quinta da Foz do Côa, Sociedade Agrícola Unipessoal Lda | Candidatura n.º 53
- MASSIVEPARTICLE - ASSOCIAÇÃO (Associação Live With Earth) | Candidatura n.º 65
- Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua | Candidatura n.º 67
- Clube da Arrábida | Candidatura n.º 74
- Filipe Dâmaso Saraiva | Candidatura n.º 77

Assim, e tendo sido todas elas apresentadas em tempo, procedeu-se à sua análise, o que se fez nos termos e com os fundamentos que a seguir se expõem.

2. Análise das pronúncias

As pronúncias, por ordem crescente do número de candidatura, encontram-se no **ANEXO I**, que faz parte integrante do presente Relatório, tendo o Júri deliberado o seguinte sobre as mesmas,

Harmoniosa Paisagem, Unipessoal, Lda | Candidatura n.º 2

O candidato apresentou uma pronúncia onde questiona a avaliação do critério **A** atribuída à candidatura n.º 2, nos seguintes termos gerais:

1 - “Em relação ao subcritério A1, entende-se que este projecto responde aos quatro objectivos mencionados“ [...]

2 - “Em nosso entender o subcritério A2 deve ser classificado pelo menos com o valor 3 “Incide sobre espécies e habitats naturais” [...] “justificar-se-ia mesmo a atribuição do valor 4: “Incide só sobre habitats naturais prioritários ou só sobre espécies prioritárias (Diretivas Habitats e Aves)”.”

Em relação ao ponto 1, é opinião do Júri que o projeto incide sobre conservação de valores e recursos naturais e na melhoria ou manutenção da biodiversidade numa área. Com efeito, até julho de 2018, as ações são essencialmente de produção em viveiro e de plantação. Na descrição do projeto não são referidas nem desenvolvidas ações de formação / sensibilização. Mencionam ainda “criar a médio longo prazo uma das maiores manchas deste carvalho-africano na Europa, tendo em vista, a (re)constituição de uma área boscosa de referência que, também seja utilizada para fins pedagógicos.” e que “Associado a este projeto está uma equipa da Universidade de Évora, especialista em dendrometria, com interesse em acompanhar o crescimento deste povoamento de *Quercus canariensis*, a médio-longo prazo, a fim de criar o primeiro modelo de silvicultura para o carvalho-de-monchique em Portugal. No entanto, a Universidade de Évora não aparece nem como parceiro do projeto, nem existe qualquer declaração da mesma no seu envolvimento.

Em relação ao ponto 2, concorda-se com a argumentação apresentada pelo candidato, na medida em que o Júri atribuiu a pontuação de 3 valores, não sendo possível a atribuição de um valor superior, uma vez que o projeto não incide sobre habitats naturais prioritários e/ou espécies prioritárias no âmbito das Diretivas Aves e Habitats.

$$\text{Critério A} = 0,6 \times 3,00 + 0,4 \times 3,00 = 3,00$$

Foi aceite a proposta de alteração do título do projeto, que passa a ser “Valorização do carvalho-de monchique”.

Após análise da argumentação, considera-se que as questões suscitadas pelo candidato no âmbito da pronúncia foram devidamente tidas em conta no momento da avaliação. Como tal, o **Júri considera que os argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para reavaliação da candidatura, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.**

Sociedade Portuguesa de Vida Selvagem | Candidatura n.º 09

O candidato apresentou uma pronúncia onde solicita a reavaliação do subcritério **A1** atribuída à candidatura n.º 9, nos seguintes termos gerais:

1 – “em relação ao nosso projeto foi assumido que ele apenas converge para dois objetivos”. [...] “ao trabalhar em estreita cooperação com pescadores e comunidades locais, o projeto está claramente associado a uma valorização do território, contribuindo para uma alteração de práticas danosas e permitindo que as actividades económicas efetuadas no interior destas áreas classificadas sejam mais sustentáveis em termos ambientais.”

Assim, tendo em conta a clarificação a que esta candidatura foi objeto em sede de pronúncia, o Júri considera **haver enquadramento para uma reavaliação do subcritério A1 referenciado (que passou de 3 para 4 valores), por forma a refletir esta nova realidade.**

$$\text{Critério A} = 0,6 \times 4,00 + 0,4 \times 4,00 = 4,00$$

Portanto, e após nova avaliação, a pontuação final passa de 3,74 para 3,86.

Quinta da Foz do Côa, Sociedade Agrícola Unipessoal Lda | Candidatura n.º 12

O candidato apresentou uma pronúncia onde solicita a reavaliação de não elegibilidade atribuída à candidatura nº 12, nos seguintes termos gerais:

1 – aceitar como elegível a “minha ideia de renaturalizar o alto de um monte, promovendo a demolição de uma habitação permanente, dado enquadrar-se nos vossos princípios legais de promoção de conservação da natureza”.

Após reanálise da candidatura n.º 12 é entendimento do Júri que a aquisição/expropriação e demolição de uma moradia legal (da qual o candidato não é proprietário nem é demonstrada a vontade deste último de vender a mesma), e a ação de “renaturalização” do alto do monte através, nomeadamente, da expansão da cultura de amendoeiras não cumprem os objetivos do Prémio ICNF – Uma ideia natural.

Face ao exposto, o Júri considera **não haver matéria suficiente para a reavaliação da candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.**

Município de Loulé | Candidatura n.º 17

O candidato apresentou uma pronúncia onde solicita a reavaliação do critério **A**, da candidatura nº 17, nos seguintes termos gerais:

1 - “subcritério A1 - Convergência com a missão/objectivos da Área Protegida e medidas de gestão propostas para o sítio Rede Natura – consideramos que o projecto apresentado pelo Município de Loulé “Implementação de um sistema de monitorização de visitantes e de comunicação nas Paisagens Protegidas Locais da Rocha da Pena e da Fonte Benémola” converge para dois dos objectivos considerados no âmbito do Aviso n.º 12140/2017 nomeadamente para a “Valorização do território em torno de valores naturais” e também para a “manutenção dos Habitats no âmbito da Rede Natura 2000” e converge para todos os objectivos de criação daquelas Áreas Protegidas” [...]

2 - “subcritério A2 – Grau de incidência sobre habitats naturais e espécies – consideramos que as acções do projecto apresentado pelo Município de Loulé - Implementação de um sistema de monitorização de visitantes e de comunicação nas Paisagens Protegidas Locais da Rocha da Pena e da Fonte Benémola - permitirão, entre outros, reforçar acções de vigilância em determinados troços, direccionar

acções de sensibilização aos visitantes bem como promover acções fiscalização e limitar e reduzir impactos gerados pela actividade de pedestrianismo e BTT nomeadamente, e em particular, reduzir impactos destas actividades sobre os habitats e espécies da Directiva habitats da Rede Natura 2000, existentes naquelas duas Áreas Protegidas, e alguns deles prioritários” [...]

Em relação ao ponto 1 e tal como o candidato afirma, o projeto consiste na “Implementação de um sistema de monitorização de visitantes e de comunicação nas Paisagens Protegidas Locais da Rocha da Pena e da Fonte Benémola”, não se tratando, pois de ações concretas de melhoria, restauro ou manutenção da biodiversidade dessas áreas. Deste modo, o júri reitera a pontuação atribuída ao subcritério A1, considerando que o projeto incide apenas na valorização do território em torno dos valores naturais.

No que se refere ao ponto 2, subcritério A2, o projeto não integra qualquer ação direta sobre a conservação ou gestão de espécies ou habitats naturais prioritários, pelo que o Júri considera que é de manter a pontuação atribuída.

Desta forma, após análise da argumentação, considera-se que as questões suscitadas pelo candidato no âmbito da pronúncia foram devidamente tidas em conta no momento da avaliação.

Face ao exposto, o Júri considera **não haver matéria suficiente para a reavaliação da candidatura, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.**

Associação Portuguesa de Tracção Animal – APTRAN | Candidatura n.º 21

O candidato apresentou uma pronúncia onde solicita a reavaliação dos subcritérios **A1**, **B2**, **C1**, **C2** e **D2.3** da candidatura nº 21, nos seguintes termos gerais:

1 – subcritério A1 - [...] “os proponentes do projecto BIOTRAN gostariam de contrapor a avaliação realizada pelo júri do concurso, justificando que o presente projecto converge para os 4 objectivos apresentados no concurso” [...]

2 - subcritério B2 – [...] “os proponentes gostariam de realçar que as duas entidades que apresentam este projecto tem vastíssimas competências que asseguram a total execução do projecto apresentado, tanto em matérias de gestão e valorização florestal

(no caso do Instituto Politécnico de Bragança) como em matéria de utilização de tracção animal moderna (no caso da APTRAN), aparte de outras áreas importantes para a execução do projecto, como é aliás realçado na distribuição de competências definida no cronograma apresentado” [...]

3 - subcritério C1 – “os proponentes gostariam de realçar a divisão feita em actividades e acções, cada uma com resultados e produtos claramente discriminados ao longo do projecto e desenvolvidas de forma muito organizada ao longo dos oitos meses de execução do BIOTRAN, em total consonância com os objectivos definidos” [...]

4 - subcritério C2 – “os proponentes informam ter sido o orçamento apresentado totalmente construído com base em orçamentos requisitados a prestadores de serviços acreditados, assim como a empresas das mais diversas áreas de especialidade. De igual forma, todos os gastos inerentes a realização do projecto foram elaborados em conjunto com os serviços de aprovisionamento e economato do IPB”

5 - subcritério D 2.3 – “o potencial de actuação da tracção animal na gestão e valorização de áreas classificadas de alto valor natural (em meio florestal ou em qualquer outra situação) e totalmente aplicável e viável, sobrepondo-se largamente aos meios convencionais utilizados, quer pelo seu impacto residual, quer pela sua capacidade de acesso a zonas remotas” [...]

No referente ao ponto 1, subcritério A1, o Júri considera válida a argumentação constante na pronúncia em como o projeto inclui a vertente da valorização do território em torno dos valores naturais. No referente ao restauro de habitats considera o Júri que, nos 2 ha a serem intervencionados, a candidatura não apresenta ações de recuperação de habitats destruídos ou degradados, sendo que as atividades de plantação consistem em manutenção ou melhoria do habitat florestal já existente.

Deste modo, o Júri considera haver enquadramento para uma reavaliação do subcritério A1. Portanto, e após nova avaliação, a anterior pontuação passa de 3 para 4 valores.

$$\text{Critério A} = 0,6 \times 4,00 + 0,4 \times 3,00 = 3,60$$

No referente ao ponto 2, subcritério B2, o Júri considera haver enquadramento para a sua reavaliação. Assim, após reapreciação dos documentos que instruíram a candidatura, a anterior pontuação passa de 3 para 4 valores.

$$\text{Critério B} = 0,6 \times 3,00 + 0,4 \times 4,00 = 3,40$$

No referente ao ponto 3, subcritério C1, o Júri considera como boa a planificação das ações/atividades a desenvolver face aos objetivos a atingir ao longo do projeto, pelo que a argumentação apresentada não constitui matéria suficiente para alteração da pontuação atribuída.

No referente ao ponto 4, subcritério C2, o Júri considera que o plano económico, embora bem estruturado, apresenta despesas excessivas face às atividades a desenvolver em 2 hectares. Assim, a argumentação apresentada quanto a este subcritério não constitui matéria suficiente para alteração da pontuação atribuída em C2.

No referente ao ponto 5, subcritério D2.3, o Júri considera que a total viabilidade da sua aplicação noutras áreas classificadas requer a posterior análise dos resultados dos estudos de impacto ecológico e económico que este projeto engloba, bem como a disponibilidade dos proprietários florestais para adoção desta técnica. Assim, a argumentação apresentada quanto a este subcritério não constitui matéria suficiente para alteração da pontuação atribuída em D2.3.

Face ao exposto, **e após nova avaliação, a pontuação final passa de 3,55 para 3,81.**

Plantar Uma Árvore – Associação | Candidatura n.º 23

O candidato apresentou uma pronúncia onde solicita a reavaliação de não elegibilidade atribuída à candidatura n.º 23, nos seguintes termos gerais:

1 - “uma observação atenta do cronograma enviado, tal como requisito, é facilmente visível que não só o projeto se inicia, na sua componente mais operacional, dentro do prazo, como, na sua componente preparatória, já teve início, o que entra em total contradição com o argumento apresentado”

[...] “De Janeiro a Março de 2018 definem-se todas as parcelas a intervir, de um mosaico complexo, de micro parcelas, com um equivalente de proprietários” [...]

[...] “Não obstante isto, é bem explícito que logo a partir de Abril de 2018, até Setembro de 2018, dá-se início aos trabalhos de controlo de espécies exóticas infestantes e matos, tanto com equipas técnicas de campo, voluntários do programa

de voluntariado e proprietários privados, em articulação com as brigadas das diversas entidades locais” [...].

Deste modo, na pronúncia, o próprio candidato assume que o projeto se prolonga para além do prazo de 31 de julho de 2017, sendo que o orçamento inclui mesmo o pagamento a 3 anos de um técnico coordenador de campo.

Face ao exposto, o Júri considera **não haver matéria suficiente para a reavaliação da elegibilidade da candidatura, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.**

Associação de Defesa do Património de Mértola | Candidatura n.º 27

A candidata apresentou uma pronúncia onde solicita a reavaliação da pontuação atribuída à candidatura n.º 27, nos seguintes termos gerais:

1 - “o Regulamento do Prémio ICNF refere como objetivo 1.1.2 “Desenvolver projetos cujo foco incida na conservação de valores e recursos naturais, na melhoria ou manutenção da biodiversidade numa área, no restauro de habitats ou na valorização do território em torno dos valores naturais”. Pelo que se entende que os projetos deverão centrar-se em um dos pontos e não em todos eles”

2 – considera que em “A1 - Convergência com missão/objetivos da AP e medidas de gestão propostas para o sítio Rede Natura a iniciativa responde, pelo menos, ao objetivo “valorização do território em torno dos valores naturais”. Significa isto, que a pontuação correspondente devia ser de $2 \times 0.6 = 1.2$.”

3 – quanto a “A2 - Grau de incidência sobre habitats naturais ou espécies, a iniciativa incide “sobre habitats naturais prioritários e espécies prioritárias (Diretivas Habitats e Aves)” uma vez que o objetivo 5 do projeto é “Aumentar quantitativa e qualitativamente a informação disponível sobre as espécies que ocorrem na área de intervenção e, sobretudo, no PNVG”. Significa isto, que a pontuação correspondente devia ser de $5 \times 0.4 = 2$.”

No referente ao ponto 1, trata-se uma interpretação feita pela candidata que poderia ter solicitado esclarecimento na fase de instrução da candidatura.

No ponto 2, após avaliação da argumentação, verificou-se que o Júri atribuiu, efetivamente, a pontuação de 2 no subcritério **A1**, porém na passagem da avaliação para a folha de cálculo ocorreu um erro. **Assim, a pontuação correta relativamente a A1 é $0,6 \times 2,00 = 1,20$.**

No que se refere ao ponto 3, no subcritério **A2**, procedeu-se à sua reavaliação que passa de zero para 2, uma vez que o projeto incide “só sobre espécies”, não mencionando nem habitats naturais nem espécies prioritárias. **Assim, a pontuação em A2 passa a ser $0,4 \times 2,00 = 0,80$.**

Assim, tendo em conta a clarificação que esta candidatura foi objeto em sede de pronúncia, o Júri considera **haver enquadramento para uma reavaliação, nomeadamente dos critérios referenciados, por forma a refletir esta nova realidade.**

$$\text{Critério A} = 0,6 \times 2,00 + 0,4 \times 2,00 = 2,00$$

Assim, e após nova avaliação, a pontuação final passa de 2,96 para 3,33.

Município de Valongo | Candidatura n.º 34

O candidato apresentou uma pronúncia onde solicita a reavaliação da pontuação atribuída ao critério A, nos seguintes termos gerais:

- “No que respeita ao projeto “Xplora Natura”, apresentado pelo Município de Valongo, somos da opinião que deveria ser mais valorado no que respeita ao critério “Convergência do projeto com a missão da área protegida ou Rede Natura para onde é proposto”. [...] “embora seja um projeto de cariz essencialmente imaterial, sem ações diretas em habitats ou espécies, considera-se que a sua implementação contribui de forma clara para a missão desta área classificada”

A avaliação das candidaturas foi efetuada de acordo com os critérios de ponderação constantes no ponto 10.2.3 do Aviso nº 12140/2017, que foram posteriormente desagregados em subcritérios, entendendo o Júri, no caso do critério A, majorar os projetos que incidam em mais do que uma temática de intervenção e em habitats naturais e espécies prioritários.

Após análise da argumentação, considera-se que as questões citadas pelo promotor da candidatura foram devidamente tidas em conta no momento da avaliação de mérito. Como

tal, o Júri considera **que os argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para reavaliação da candidatura, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.**

Susana Gonçalves Costa | Candidatura n.º 43

A candidata apresentou uma pronúncia onde solicita a reavaliação de não elegibilidade atribuída à candidatura n.º 43, nos seguintes termos gerais:

- “gostaria que me esclarecessem mais detalhadamente sobre os motivos que estiveram na origem da exclusão da minha candidatura”

A candidata remeteu novamente o cronograma, no qual é expressamente indicado que, de agosto a setembro de 2018, serão elaborados o relatório e artigo científico, de outubro a novembro do mesmo ano, será feita a divulgação dos resultados e que o relatório final será disponibilizado em dezembro de 2018. O orçamento que integra a candidatura reforça este faseamento.

Face ao exposto, o Júri considera **não haver matéria suficiente para a reavaliação da elegibilidade da candidatura, dado o projeto ultrapassar o prazo limite de 31 de julho de 2018, data em que tem de ser apresentado o relatório final no âmbito do Prémio ICNF – Uma ideia natural, considerando-se indeferida a pretensão da candidata.**

Quinta da Foz do Côa, Sociedade Agrícola Unipessoal Lda | Candidatura n.º 53

O candidato apresentou uma pronúncia onde solicita a reavaliação de não elegibilidade atribuída à candidatura n.º 53, nos seguintes termos gerais:

- “reapreciem a vossa decisão de excluir da lista de admissão de ideias elegíveis, a minha ideia de promover a elaboração de um plano de pormenor de salvaguarda para o monte da foz do Côa, enquadrando harmoniosamente as plantações agrícolas existentes e potenciais de expansão, respectivos abrigos Centenários de xisto, rodeados por zonas em vias de classificação desde 2004 de gravuras rupestres, na fronteira da rede natura 2000, zpe vale do Côa, directiva habitat proteção das aves selvagens, dado enquadrar-se nos vossos princípios legais de promoção de

conservação da natureza, dos pontos 7.1 a) e b) referidos para a exclusão da mesma ideia.”

O projeto consiste na elaboração de um plano de pormenor de salvaguarda, instrumento associado não ao património natural, mas sim ao cultural (Lei n.º 107/2001, de 8 setembro), neste caso concreto à Zona Especial de Proteção do “Conjunto dos Sítios Arqueológicos no Vale do Rio Côa” (Decreto n.º 32/97, de 2 de julho, e Decreto n.º 6/2013, de 6 de maio), estando pois fora do âmbito do Prémio ICNF 2017.

Face ao exposto, o Júri considera **não haver matéria suficiente para a reavaliação da elegibilidade da candidatura, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.**

MASSIVEPARTICLE - ASSOCIAÇÃO (Associação Live With Earth) | Candidatura n.º 65

O candidato apresentou uma pronúncia onde solicita a reavaliação de não elegibilidade atribuída à candidatura nº 65, nos seguintes termos gerais:

- “Não conseguimos entender a presente notificação e recusa, pois consideramos que a candidatura está perfeitamente ajustada aos objetivos de desenvolvimento local e de actividade e preservação da área protegida, assim como está perfeitamente enquadrada nas alíneas correspondentes e presentes na notificação de recusa”

A candidatura em apreço consiste na organização de um festival, o IFAC – *International Festival of Arts and Construction*, que, como o nome indica, é dedicado às artes e à construção sustentável. O projeto, bem como o orçamento associado, espelha a tipologia de ações a desenvolver, não havendo despesas dirigidas à valorização, melhoria, restauro ou conservação de espécies ou habitats naturais.

Face ao exposto, o Júri considera **não haver matéria suficiente para a reavaliação da elegibilidade da candidatura, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.**

Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua | Candidatura n.º 67

O candidato apresentou uma pronúncia onde solicita a reavaliação da pontuação atribuída à candidatura nº 67, nos seguintes termos gerais:

1 - “subcritério A1 na perspetiva da equipa do PNRVT, o valor não deveria nunca ser abaixo de 5, uma vez que toda e qualquer ação de defesa, recuperação e manutenção das Microrreservas, e neste caso concreto da Microrreserva do Rio Tinhela, é fulcral na missão do Parque.”

2 – “As galerias encontram-se caracterizadas como habitats 91E0pt1, 91B0, 92A0pt2 e 92A0pt4 na Diretiva Habitats (92/43/CEE), estando os habitats do tipo 91E0 definidos como prioritários, coincidindo então com o valor 4 para o subcritério A2. O valor máximo ainda assim não é justificável, na perspetiva da equipa do PNRVT. Tal prende-se com o facto de, apesar de serem referidas espécies, como a toupeira-de-água, *Galemys pyrenaicus* – Diretiva Habitats (92/43/CEE) Anexo II e IV, e *Centaurea micrantha* – Directiva Habitats (92/43/CEE) Anexos II e IV, estas não são prioritárias, de modo que não poderia nunca ser atribuída a pontuação máxima”

Em relação ao ponto 1, no subcritério A1 concorda-se com a argumentação apresentada pelo candidato quanto ao projeto incidir sobre restauro de habitats e na melhoria ou manutenção da biodiversidade da Microrreserva do rio Tinhela. Quanto aos restantes objetivos identificados pelo candidato, não há qualquer evidência do desenvolvimento de atividades específicas nas peças da candidatura, nomeadamente no cronograma e orçamento.

Neste contexto, o Júri considera **haver enquadramento para uma reavaliação do subcritério A1 que passa de 2 para 3 valores, por forma a refletir esta nova realidade.**

$$\text{Critério A} = 0,6 \times 3,00 + 0,4 \times 3,00 = 3,00$$

No que se refere ao ponto 2, o candidato em sede de pronúncia clarificou a presença do habitat prioritário 91E0 Florestas aluviais de *Alnus glutinosa* e *Fraxinus excelsior* (*Alno-Padion*, *Alnion incanae*, *Salicion albae*) na galeria ripícola existente na Microrreserva do rio Tinhela. No entanto, não há qualquer evidência de que as atividades do projeto tenham uma incidência direta sobre este habitat natural, nem através da compra de exemplares em viveiro (no orçamento são referidas outras 4 espécies) nem qualquer referência a uma recolha de campo dirigida para propágulos das espécies ripícolas (nomeadamente as que

constituem o habitat natural prioritário) e sua manutenção em viveiro para posterior replantação.

Face ao exposto, o Júri considera **que os argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para uma reavaliação da valoração atribuída ao subcritério A2.**

Assim, e após nova avaliação, a pontuação final passa de 3,30 para 3,42.

Clube da Arrábida | Candidatura n.º 74

O candidato apresentou uma pronúncia onde solicita a reavaliação de não elegibilidade atribuída à candidatura n.º 74, nos seguintes termos gerais:

- “poderão constatar que a mesma terá início em Janeiro sendo a maior parte da campanha implementada antes de Julho, ficando apenas para Agosto e Setembro duas acções voluntárias de recolha de lixo precisamente para aproveitar o mês de maior afluência às praias da zona do Portinho da Arrábida e uma acção final de limpeza em Setembro para encerrar a campanha sendo o balanço da mesma feito em Outubro”.

Face ao exposto, o Júri considera **não haver matéria suficiente para a reavaliação da elegibilidade da candidatura apresentada, dado o projeto ultrapassar a data limite de 31 de julho de 2018, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.**

Filipe Dâmaso Saraiva | Candidatura n.º 77

O candidato apresentou uma pronúncia onde solicita a reavaliação de não elegibilidade atribuída à candidatura n.º 77, nos seguintes termos gerais:

- 1 - “Peço que considerem o orçamento v2 em anexo em vez do submetido inicialmente e que desconsiderem a minha ficha de parceiro. Estas medidas visam estabelecer que, embora me mantenha a dirigir o projecto, abduco de ser remunerado por essa actividade.”
- 2 – No que toca ao ponto 1.1.1 “A candidatura n.º 77 propõe-se a complementar a legislação portuguesa com medidas de conservação da natureza aplicáveis em todo

o território nacional, logo, com impacto tangível e duradouro na totalidade do território das áreas protegidas e áreas da Rede Natura 2000.”

3 – No que toca ao ponto 1.1.2, “É o que propõe o projecto 77, ao nível florestal, fundando um instrumento legal que equilibra os deveres e direitos dos proprietários, responsabilizando aqueles que voluntariamente interrompem os serviços ambientais e premiando aqueles que promovem a formação e operação de florestas de produção e conservação de maior longevidade.”

4 – “No que toca ao ponto 1.1.5, e de acordo com o Cronograma apresentado, a elaboração do “Projecto Lei de Incentivo à Longevidade Florestal” estará concluída até dia 31 de Julho, pelo que este ponto é desde logo observado pela candidatura.”

No referente ao ponto 1, os candidatos não podem, em sede de audiência prévia, alterar elementos da candidatura e solicitar a sua reavaliação sob pena de se estar a violar princípios basilares pelos quais se deve nortear a Administração Pública, tais como o princípio da igualdade e da imparcialidade (artigos 6º e 9º do Código do Procedimento Administrativo).

Quanto aos pontos 2 e 3, após análise da argumentação, considera-se que, os aspetos realçados pelo candidato no âmbito da pronúncia, não alteram o facto da elaboração de um diploma legal, cuja aprovação e implementação está dependente de uma decisão política, estar fora do âmbito do Prémio ICNF 2017.

Em relação ao ponto 4, considerou-se que a candidatura cumpria os prazos estipulados no Regulamento.

Face ao exposto, o Júri considera **que os argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para reavaliação da candidatura, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.**

3. Alteração da ordenação final ao Relatório preliminar

Na sequência das pronúncias apresentadas e da subsequente análise das mesmas, manteve-se a lista com as candidaturas aceites e não aceites, apresentada no **ANEXO II**, e procedeu-se à elaboração de nova lista ordenada das candidaturas, apresentada no

ANEXO III, de acordo com a classificação final obtida e tendo procedido aos desempates como previsto no ponto 10.2.5 do regulamento.

Mais se informa que o Júri detetou um erro na fórmula de avaliação das candidaturas nºs:

- 6 (critério D.2.1.) cuja pontuação final passa de 3,13 para 3,23;
- 7 (critério D.2.1.) cuja pontuação final passa de 3,39 para 3,54;
- 29 (critérios A1 e B2) cuja pontuação final passa de 0,07 para 0,52; e
- 54 (critério C.2) cuja pontuação final passa de 2,78 para 2,92.

4. Candidaturas a financiar

Nos termos do n.º 13.2 do Aviso do Prémio procedeu-se à elaboração da proposta final das 3 candidaturas a financiar (projetos com maior pontuação), bem como das 4 candidaturas alvo de menção honrosa (projetos nas 4 posições seguintes), conforme tabela abaixo (e **ANEXO IV**), que vai ser colocada à decisão da diretora do Fundo Ambiental para aprovação.

CANDIDATURA		AVALIAÇÃO DO MÉRITO				
N.º	Designação do beneficiário - líder	A. Convergência do projeto com a missão da AP ou Rede Natura para onde é proposto	B. Inovação e Criatividade	C. Plano de Implementação do Projeto (Plano temporal e económico)	D. Conceção, justificação e qualidade técnica da proposta	TOTAL

Candidaturas a financiar

68	Universidade de Évora	4,40	4,00	5,00	4,25	4,34
84	Baldios Freguesia de Alvadia	4,00	3,40	4,10	4,55	3,95
37	Montis - Associação de Conservação da Natureza	3,60	3,40	5,00	4,15	3,95

Candidaturas alvo de menção honrosa

9	Sociedade Portuguesa de Vida Selvagem	4,00	4,00	4,00	3,45	3,86
10	Câmara Municipal de Mértola	4,00	3,80	4,00	3,70	3,86
32	EMAC - Empresa Municipal de Ambiente de Cascais, E.M., SA	4,20	3,40	4,00	4,00	3,83
17	Município de Loulé	2,40	3,80	4,00	4,85	3,82

5. Considerações finais

Em resposta ao Aviso n.º 12140/2017, de 11 de outubro de 2017, foram rececionadas 84 candidaturas, um número muito considerável e que ilustra a importância desta iniciativa. Refira-se que as candidaturas foram oriundas de uma grande diversidade de beneficiários que apresentaram diferentes tipologias de iniciativas a desenvolver quer em áreas protegidas integradas na Rede Nacional de Áreas Protegidas (RNAP) quer em áreas da Rede Natura 2000 de norte a sul do país.

Após a fase preliminar de avaliação, foram os candidatos notificados a pronunciarem-se nos termos do estabelecido no art.º 122.º do Código do Procedimento Administrativo relativamente à Lista de candidaturas aceites e não aceites bem como à Lista ordenada de candidaturas.

Foram rececionadas 14 pronúncias (16,7%), 7 de candidaturas consideradas não elegíveis e 7 de solicitação de melhoramento da valoração, com incidência particular no critério A.

Após análise e avaliação fundamentada das pronúncias e da elaboração de uma nova lista ordenada de candidaturas, vem o Presidente do Júri, no cumprimento do n.º 11.3 do já referido Aviso, através deste Relatório Fundamentado, colocar à decisão da diretora do Fundo Ambiental a proposta das 3 candidaturas a financiar e das 4 alvo de menção honrosa.

O Presidente do Júri



João Carlos Farinha

13 dezembro 2017

6. ANEXOS

ANEXO I

Pronúncias

Harmoniosa Paisagem, Unipessoal, Lda | Candidatura n.º 2

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Mauro Raposo** <mauroraposoinline@hotmail.com>

Data: 24 de novembro de 2017 às 15:37

Assunto: Pronúncia à avaliação - Prémio icnf 2017

Para: "candidaturas@premioicnf.pt" <candidaturas@premioicnf.pt>

Caros Jurados do Prémio icnf 2017,
Anexa-se ao presente email a pronúncia à avaliação do projeto submetido pela Harmoniosa Paisagem, Unipessoal, Lda.
Aguardando uma reavaliação ou justificação,
Com os melhores cumprimentos,
Mauro Raposo

“Prezado júri do Prémio ICNF 2017,

Vimos por este meio demonstrar o nosso profundo desagrado com a avaliação do projecto intitulado por vós de “Multiplicação em viveiro de carvalho-de-monchique”, sobretudo no que diz respeito ao critério **A**. Assim, gostaríamos que justificassem detalhadamente a classificação atribuída nesse campo, tendo em conta a argumentação abaixo indicada.

1. Em relação ao subcritério **A1**, entende-se que este projecto responde aos quatro objectivos mencionados: “a conservação de valores e recursos naturais (*Quercus canariensis* é uma espécie ameaçada de extinção); a melhoria ou manutenção da biodiversidade numa área (através desta proposta o Sítio da Rede Natura 2000 - Serra de Monchique ficará valorizado ao nível da biodiversidade); o restauro de habitats (através da sua multiplicação irá ser recuperado o Habitat 9240 na variante com *Quercus canariensis*, uma vez que actualmente não existe nenhum bosque em Portugal com este carvalho); a valorização do território em torno dos valores naturais (todo este território ficará ainda mais valorizado com a recuperação desta espécie e deste habitat; por isso, a Camara Municipal de Monchique abraçou este projecto sem qualquer hesitação)” e neste sentido deverá ser classificado com a cotação máxima de **5** valores.

2. Em nosso entender o subcritério **A2** deve ser classificado pelo menos com o valor **3** “Incide sobre espécies e habitats naturais”, uma vez que esta espécie integra o habitat 9240 e, tal como é do vosso conhecimento, este carvalho está na iminência de ser extinto. Aliás, será integrado na Lista Vermelha das Espécies da Flora Vascular de Portugal Continental, da qual o ICNF é parceiro. Assim, justificar-se-ia mesmo a atribuição do valor **4**: “Incide só sobre habitats naturais prioritários ou só sobre espécies prioritárias (Diretivas Habitats e Aves)”.

Perante este cenário considera-se que a avaliação do critério A deverá ser realizada da seguinte forma:

$$A = 0,6 \times 5 + 0,4 \times 3$$

$$A = 4,2$$

Nota: Na possibilidade de alterar o título do projecto, propõe-se um título mais adequado a propósito deste projecto, nomeadamente: **Valorização do carvalho-de-monchique**.

Sociedade Portuguesa de Vida Selvagem | Candidatura n.º 9

----- Mensagem encaminhada -----

De: "**José Vingada <SPVS Dir.>**" <spvs@socpvs.org>

Data: 24 de novembro de 2017 às 19:03

Assunto: Projeto Redux

Para: candidaturas@premioicnf.pt

Estimado Prémio ICNF:

Em anexo enviamos a nossa pronúncia em relação à Lista Ordenada de candidaturas ao prémio ICNF de acordo com o estabelecido no artigo 122 do Código de Procedimento Administrativo.

Cordialmente

José Vítor Vingada

Soc. Port. Vida Selvagem

Dep. Biologia - Univ. do Minho | Campus de Gualtar

4710-057 Braga.Portugal | Fax - 00 351 253 678 980



Pronúncia em relação à Lista Ordenada de candidaturas ao prémio ICNF

PROJETO REDUX

A SPVS – SOCIEDADE PORTUGUESA DE VIDA SELVAGEM, no âmbito do estabelecido no artº 122 do Código de Procedimento Administrativo vem por este meio pedir uma re-avaliação da candidatura à qual foi atribuído o nº 9 (Redux - Redução das capturas acidentais em aves marinhas nas ZPE Aveiro-Nazaré e Ria de Aveiro).

O nosso pedido de re-avaliação não pretende ser uma crítica ao trabalho efetuado pelo painel de avaliadores no âmbito deste prémio. Apenas achamos que o nosso projeto foi avaliado de uma forma discriminatória em relação ao projeto nº 10 “Francelho de Mértola” na componente relacionada com o critério A.

Após a revisão dos documentos apresentados, verificamos que ao projeto 10 “Francelho de Mértola” foi atribuído o valor de 4 para o critério 1, assumindo que este projeto converge para 3 objetivos das APs e Rede Natura. Contudo, em relação ao nosso projeto foi assumido que ele apenas converge para dois objetivos, algo que consideramos injusto e discriminante em relação ao projeto 10 “Francelho de Mértola”. Assim, achamos que em relação a este critério, ambos os projetos deveriam ter a classificação final de 4 em relação ao critério A.

A fundamentação técnica apresentada demonstra que o projeto Redux, contribui para a conservação de valores e recursos naturais ao ter como objetivo a redução de mortalidade associada à pesca, que foi identificada como a principal causa de ameaça à conservação de

aves marinhas, com especial impacto sobre a Pardela-Balear. Ao ser um projeto que pretende reduzir a mortalidade de aves marinhas dentro de ZPEs recentemente designadas, naturalmente este projeto está a contribuir para a manutenção da biodiversidade dentro destas áreas (e também a nível nacional), sendo até de assumir que a redução deste fator de ameaça irá possivelmente contribuir para o incremento da ocorrência de algumas espécies de aves marinhas que nos últimos 20 anos têm sido fortemente afetadas pela captura acidental. Finalmente ao trabalhar em estreita cooperação com pescadores e comunidades locais, o projeto está claramente associado a uma valorização do território, contribuindo para uma alteração de práticas danosas e permitindo que as atividades económicas efetuadas no interior destas áreas classificadas sejam mais sustentáveis em termos ambientais.

Cordialmente

Braga, 24 de Novembro de 2017



José Vingada

Quinta da Foz do Côa, Sociedade Agrícola Unipessoal Lda | Candidatura n.º 12

De: paulo guindeira [mailto:pauloguindeira.peritoavaliador@gmail.com]

Enviada: sexta-feira, 1 de dezembro de 2017 14:41

Para: Joao Carlos Gomes Belo Farinha

Assunto: Re: Notificação PRÉMIO ICNF 2017 – UMA IDEIA NATURAL

Exma sra

Venho reclamar solicitando que reapreciem a vossa decisão de excluir da lista de admissão de ideias elegíveis, a minha ideia de renaturalizar o alto de um monte, promovendo a demolição de uma habitação permanente, dado enquadrar-se nos vossos princípios legais de promoção de conservação da natureza, do ponto 7.1 a) e b) referidos para a exclusão da mesma ideia.

Cumprimentos,

Associação Portuguesa de Tracção Animal – APTRAN | Candidatura n.º 21

De: Associação Portuguesa de Tracção Animal APTRAN [mailto:aptran.mail@gmail.com]

Enviada: quinta-feira, 7 de dezembro de 2017 16:42

Para: Joao Carlos Gomes Belo Farinha

Assunto: Re: Notificação PRÉMIO ICNF 2017 – UMA IDEIA NATURAL

Ex.mo Sr. João Carlos Farinha, Presidente do Júri do Prémio ICNF – uma ideia natural

Venho por este meio pronunciar-me em relação à avaliação efectuada pelo júri do concurso em relação ao projecto apresentado pela APTRAN – Associação Portuguesa de Tracção Animal ao Prémio ICNF, com o título **Valorização dos carvalhais de *Quercus pyrenaica* mediante o uso da tracção animal aplicada à gestão de áreas classificadas de elevado valor natural.**

Atenciosamente, sem mais assunto

João Brandão Rodrigues, Presidente da Direcção da APTRAN

Pontos onde os proponentes apresentam argumentação em relação à pontuação atribuída pelo júri:

A1 - Convergência com missão/objetivos da AP e medidas de gestão propostas para o sítio Rede Natura

No ponto A1, os proponentes do projecto BIOTRAN gostariam de contrapor a avaliação realizada pelo júri do concurso, justificando que o presente projecto converge para os 4 objectivos apresentados no concurso, tal como justificado de seguida:

a conservação de valores e recursos naturais – sendo o carvalhal de *Quercus pyrenaica* um ecossistema florestal de elevado valor natural e tendo em conta a carência de soluções para a sua gestão e conservação, em grande parte devido as restrições legais existentes, o presente projecto apresenta uma solução economicamente viável e de impacto residual, centrada na conservação pelo uso, abordagem amplamente reconhecida como a melhor opção para a conservação de valores e recursos naturais, e numa estratégia que alia conservação e produção.

a melhoria ou manutenção da biodiversidade numa área; A intervenção no carvalhal proposta pelo projecto vem promover um nível de perturbação intermédia neste ecossistema, comprovadamente reconhecido pela comunidade científica (teoria da perturbação intermédia de Connell) como aquela que promove os mais altos níveis de biodiversidade, pelo que estaremos a cumprir este critério na sua plenitude.

O restauro de habitats – o habitat de *Quercus pyrenaica* está hoje ameaçado de uma delapidação furtiva, decorrente da reacção dos utilizadores aos constrangimentos impostos a sua exploração e consequente valorização produtiva e económica, nomeadamente pelo impacto das operações motorizadas que implica. A alternativa da tracção animal em actividades florestais proposta por este projecto vem apresentar soluções viáveis que contribuem para o restauro deste habitat.

A valorização do território em torno dos valores naturais – A valorização do território no qual se inserem os carvalhais de *Quercus pyrenaica* passa obrigatoriamente por encontrar soluções que permitam que a sociedade e sobretudo as populações locais reconheçam o valor destes ecossistemas. O presente projecto, ao promover a capacitação de recursos humanos locais que permitam desenvolver iniciativas empresariais florestais com tracção animal, está a promover essa valorização, ao permitir que sejam criadas condições que permitam fixar população. O BIOTRAN assume assim como uma das suas prioridades a valorização do território em torno dos valores naturais.

B2 -Inovação/grau de exequibilidade

No ponto B2, os proponentes gostariam de realçar que as duas entidades que apresentam este projecto tem vastíssimas competências que asseguram a total execução do projecto apresentado, tanto em matérias de gestão e valorização florestal (no caso do Instituto Politécnico de Bragança) como em matéria de utilização de tracção animal moderna (no caso da APTRAN), aparte de outras áreas importantes para a execução do projecto, como e aliás realçado na distribuição de competências definida no cronograma apresentado. A presença de uma instituição de ensino superior com o nível técnico-científico que o IPB tem vindo a demonstrar nos últimos anos deveria por si só servir de garante para a total realização do projecto apresentado.

E ainda importante realçar que desde 2012 estas duas entidades têm vindo a desenvolver um trabalho regular de promoção e utilização da tracção animal em contexto florestal, tal como largamente descrito no projecto, pelo que os proponentes declaram ter total capacidade para a sua concretização.

C. 1 Plano temporal

No ponto C1, os proponentes gostariam de realçar a divisão feita em actividades e acções, cada uma com resultados e produtos claramente discriminados ao longo do projecto e desenvolvidas de forma muito organizada ao longo dos oitos meses de execução do BIOTRAN, em total consonância com os objectivos definidos, pelo que não se entende uma classificação que não a máxima, tendo em conta a

total adequação da planificação das acções/actividades a desenvolver, face aos objectivos a atingir ao longo do projecto.

C. 2 Plano económico - razoabilidade e coerência do orçamento face às actividades e objectivos propostos

No ponto C2 os proponentes informam ter sido o orçamento apresentado totalmente construído com base em orçamentos requisitados a prestadores de serviços acreditados, assim como a empresas das mais diversas áreas de especialidade. De igual forma, todos os gastos inerentes a realização do projecto foram elaborados em conjunto com os serviços de aprovisionamento e economato do IPB, garantindo total adequação dos valores apresentados com as actividades a realizar.

D2.3 - Replicabilidade

No ponto D2.3 os proponentes gostariam de realçar que o potencial de actuação da tracção animal na gestão e valorização de áreas classificadas de alto valor natural (em meio florestal ou em qualquer outra situação) e totalmente aplicável e viável, sobrepondo-se largamente aos meios convencionais utilizados, quer pelo seu impacto residual, quer pela sua capacidade de acesso a zonas remotas. Vejam-se os exemplos apresentados na descrição do projecto / justificação, referentes a diversas áreas protegidas a nível nacional e internacional onde a tracção animal foi utilizada com sucesso. Assim, os proponentes entendem que a replicabilidade do projecto apresentado é total, considerando que a pontuação máxima deveria aqui ser atribuída.

Plantar Uma Árvore – Associação | Candidatura n.º 23

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Plantar Uma Árvore | Miguel Teles** <miguel.teles@plantarumaarvore.org>

Data: 25 de novembro de 2017 às 19:37

Assunto: Prémio ICNF – Uma Ideia Natural | Pronúncia

Para: candidaturas@premioicnf.pt

Caro João Pedro Farinha, Presidente do Júri,

Cabe-me o direito, segundo o art.º 122.º do Código do Procedimento Administrativo, efectuar aqui uma reclamação face à candidatura da **Plantar Uma Árvore - Associação**, NIF 510260462, submetida a 31-10-2017, pelas 13:54, cujo projecto se intitula **Conservação de Habitats em Sociedade, não ter sido aceite a concurso**, por não cumprir a alínea d) do 7.1.2., que se reporta a d) **Prevejam a implementação do projeto até 31 de julho de 2018**.

Ora, uma observação atenta do **cronograma** enviado, tal como requisito, é facilmente visível que não só **o projecto se inicia, na sua componente mais operacional, dentro do prazo, como, na sua componente preparatória, já teve início, o que entra em total contradição com o argumento apresentado**.

Fica aqui um breve explanação dos trabalhos descritos no cronograma, que bem determinam a nossa alegação.

Entre Agosto e Outubro de 2017, já se fez um contacto para envolvimento de múltiplos agentes, incluindo o próprio ICNF-PNSC, que inclusive emitiu parecer positivo, bem como foi realizado estudo de campo.

De Novembro a Dezembro de 2017, já estamos, conforme cronograma, a definir as estratégias de actuação com os múltiplos agentes, que incluem, ICNF-PNSC, CMSintra, Junta de Freguesia, ANPC, Bombeiros Voluntários, Associação de Caçadores e toda a miríade de proprietários privados. Além disso está já também em marcha o levantamento de campo.

De Janeiro a Março de 2018 definem-se todas as parcelas a intervir, de um mosaico complexo, de micro parcelas, com um equivalente de proprietários, um trabalho de elevada complexidade, que é tão transversal a todo o território nacional e tão crucial à dinâmica dos incêndios, que também

comporta todo um trabalho de formação, educação, sensibilização, impulso a gestão activa e envolvimento dos proprietários privados.

Tudo isto é um trabalho enorme, que é considerado como não cumprindo os critérios de elegibilidade. Sem este trabalho, nada poderá ser feito, aqui ou em qualquer outro lado, no que concerne ao envolvimento dos proprietários privados, em áreas protegidas, numa lógica, tão comum de micro parcelas.

Não obstante isto, é bem explícito que logo a partir de Abril de 2018, até Setembro de 2018, dá-se início aos trabalhos de controlo de espécies exóticas infestantes e matos, tanto com equipas técnicas de campo, voluntários do programa de voluntariado e proprietários privados, em articulação com as brigadas das diversas entidades locais. Além disto continua-se a promover a formação, sensibilização, envolvimento e actuação dos proprietários privados e a restante comunidade. Ainda mais, executa-se o programa de vigilância de incêndios, por parte da equipa, agentes e proprietários.

Com tudo isto, tão bem explanado no cronograma, é para a Plantar Uma Árvore - Associação, bem como para todos os parceiros deste projecto, Kosmonaus (ONG), ICNF-PNSC, CMSintra, ANPCSintra, Bombeiros Voluntários de Colares, Associação de Caçadores de São João das Lampas, Junta de Freguesia de São João das Lampas, comunidade e proprietários privados, uma total e absoluta incredulidade perante o facto desta candidatura não ter sido considerada a concurso, sob a alegação do não cumprimento da alínea d) do 7.1.2., que se reporta a d) Prevejam a implementação do projeto até 31 de julho de 2018.

Como tal, **solicitamos uma revisão desta vossa decisão**, face a um projecto que nos parece de total relevância nacional.

Obrigado.

Cordialmente

Miguel Teles

Presidente e Coordenador Executivo

96 385 33 83

miguel.teles@plantarumaarvore.org

www.plantarumaarvore.org | www.facebook.com/PlantarUmaArvore | blog.plantarumaarvore.org

Associação de Defesa do Património de Mértola | Candidatura n.º 27

----- Mensagem encaminhada -----

De: **ADPM | Maria Bastidas** <ambiente@adpm.pt>

Data: 24 de novembro de 2017 às 10:49

Assunto: ADPM - solicitação de esclarecimentos

Para: Prémio ICNF 2017 <candidaturas@premioicnf.pt>

Cc: ambiente@adpm.pt, ADPM | Direção <direcao@adpm.pt>

Exmo. Sr.

Agradecemos a informação, que analisámos cuidadosamente. Assim, no âmbito do exercício de participação de interessados, gostaríamos de salientar que o Regulamento do Prémio ICNF refere como objetivo 1.1.2 “Desenvolver projetos cujo foco incida na conservação de valores e recursos naturais, na melhoria ou manutenção da biodiversidade numa área, no restauro de habitats **ou** na valorização do território em torno dos valores naturais”. Pelo que se entende que os projetos deverão centrar-se em um dos pontos e não em todos eles. Julgamos mesmo que a questão seria mais clara

se os elementos a ser considerados para avaliar cada Critério e Ponderação tivessem sido publicados previamente.

Refira-se, por exemplo, que o critério A se refere à “Convergência do projeto com a missão da área protegida ou Rede Natura para onde é proposto”, sendo que a candidatura NaturTRACK Guadiana converge com:

- Um dos três objetivos desta área protegida “a promoção do desenvolvimento económico e do bem-estar das populações, em harmonia com as leis fundamentais da natureza” (artigo 3º). (Decreto Regulamentar nº 28/95 do 18 de novembro, 1995, que criou o Parque Natural do Vale do Guadiana (PNVG)).

- A missão do PNVG “Assegurar a conservação, valorização e promoção da biodiversidade da paisagem, dos produtos e do território do Vale do Guadiana, compatibilizando a preservação dos recursos com as atividades humanas na perspectiva do desenvolvimento sustentável” (Plano de Gestão do PNVG, 2008).

Em particular, vimos ainda solicitar esclarecimentos adicionais relativos à candidatura 27 da Associação de Defesa do Património de Mértola, intitulada NaturTRACK Guadiana. A mesma obteve 0,15 no ponto A (Convergência do projeto com a missão da AP ou Rede Natura para onde é proposto), o que julgamos tratar-se de um erro devido a:

- No A1 - Convergência com missão/objetivos da AP e medidas de gestão propostas para o sítio Rede Natura a iniciativa responde, pelo menos, ao objetivo “valorização do território em torno dos valores naturais”. Significa isto, que a pontuação correspondente devia ser de $2 \times 0.6 = 1.2$.

- No A2 - Grau de incidência sobre habitats naturais ou espécies, a iniciativa incide “sobre habitats naturais prioritários e espécies prioritárias (Diretivas Habitats e Aves)” uma vez que o objetivo 5 do projeto é “Aumentar quantitativa e qualitativamente a informação disponível sobre as espécies que ocorrem na área de intervenção e, sobretudo, no PNVG”. Significa isto, que a pontuação correspondente devia ser de $5 \times 0.4 = 2$.

Dado o exposto, a avaliação do critério A devia ser, no nosso entender, equivalente a 3.2, e a avaliação total final de 3.57, como abaixo se demonstra.

A	B	C	D	Total
3,2	3,40	4,00	3,75	3,57

Sem mais de momento, agradecemos desde já a vossa atenção aos assunto apresentados.

Município de Valongo | Candidatura n.º 34

----- Mensagem encaminhada -----

De: **DOTA** <dota@cm-valongo.pt>

Data: 11 de dezembro de 2017 às 15:31

Assunto: Notificação Prémio ICNF 2017 - Valongo - pronúncia

Para: "candidaturas@premioicnf.pt" <candidaturas@premioicnf.pt>

Cc: "Eduardo Pauperio Silva (Chefe de Divisão)" <Eduardo.Pauperio@cm-valongo.pt>, raquel viterbo <raquel.viterbo@cm-valongo.pt>

Ao Exmo. Sr. Presidente do Júri, Dr. João Carlos Farinha,

Vimos por este meio agradecer o envio do relatório preliminar do Prémio ICNF 2017, aproveitando para felicitar a iniciativa e enaltecer a elevada participação, por parte de candidatos muito diversos.

No que respeita ao projeto “Xplora Natura”, apresentado pelo Município de Valongo, somos da opinião que deveria ser mais valorado no que respeita ao critério “Convergência do projeto com a missão da área protegida ou Rede Natura para onde é proposto”. O Sítio “Valongo”, cujo território integra também a Paisagem Protegida Regional Parque das Serras do Porto, tem a particularidade de se situar muito próximo de centros urbanos, com a pressão que daí advém, pelo que criar condições para que a população usufrua do espaço de uma forma orientada e simultaneamente recompensadora, em que possa contactar com os valores presentes mas sem os colocar em risco, além da literacia científica e sensibilização inerentes, parece-nos muito relevante para a conservação e valorização do Sítio.

O Plano Setorial da Rede Natura 2000 apresenta nas orientações de gestão para o Sítio “Valongo”: “Deverão ainda ser desenvolvidos esforços no sentido de ordenar as atividades de recreio e lazer nas áreas mais sensíveis, nomeadamente na envolvente dos fojos e das linhas de água, oferecendo alternativas para a prática de atividades ao ar livre”. Também, o Parque das Serras do Porto destaca como um dos seus objetivos específicos “o usufruto sustentável do território, ao nível turístico, desportivo e de lazer”, dada a pertinência deste aspeto na estratégia global de conservação e valorização destas serras.

Portanto, embora seja um projeto de cariz essencialmente imaterial, sem ações diretas em habitats ou espécies, considera-se que a sua implementação contribui de forma clara para a missão desta área classificada.

Em relação ao Plano de Implementação do Projeto, poderá não estar muito discriminado, mas advém da natureza do projeto, que assenta essencialmente no desenvolvimento da plataforma, com os custos que daí advém.

Face ao exposto, colocamos à vossa consideração ponderar os argumentos apresentados e eventualmente rever a pontuação atribuída nestes critérios.

Com os meus cordiais cumprimentos,
Eduardo Paupério Silva

Chefe de Divisão
Divisão de Ordenamento do Território e Ambiente
Câmara Municipal de Valongo

Av. 5 de Outubro, 160 |4440-503 Valongo

ext: 5016

telf: 224227900

tlm: 916222123

Eduardo.Pauperio@cm-valongo.pt

www.cm-valongo.pt

facebook.com/municipio.valongo

Susana Gonçalves Costa | Candidatura n.º 43

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Susana Costa** <susanagkosta@gmail.com>

Data: 24 de novembro de 2017 às 14:09

Assunto: Candidatura n.º43

Para: CANDIDATURAS@premioicnf.pt

Exms Srs,

Em resposta ao envio da documentação relacionada com os resultados das candidaturas ao "Prémio ICNF - Uma Ideia Natural", gostaria que me esclarecessem mais detalhadamente sobre os motivos que estiveram na origem da exclusão da minha candidatura.

Refere o Relatório Preliminar que a candidatura nº 43 não foi considerada por não respeitar a d) do ponto 7.1.2 do regulamento, que se refere mais concretamente à data limite - Julho de 2018 - para a implementação do projecto a concurso. No entanto, o cronograma que submeti (em anexo) indica o mês de Fevereiro de 2018 como a data de início do mesmo. Ainda que se considerasse que o período de preparação do trabalho de campo não contaria como "implementação" do projecto, recorde que a recolha de dados - com permanência e trabalho e desenvolver na área geográfica seleccionada - estava prevista para Abril de 2018.

Ficarei a aguardar resposta da vossa parte.

Sem outro assunto de momento.

Atenciosamente,

Susana Costa

DPhil | Centro de Administração e Políticas Públicas
Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas
Pólo Universitário do Alto da Ajuda, Rua Almerindo Lessa | 1300-663 Lisboa | Portugal
School of Natural Sciences | University of Stirling | Stirling FK9 4LA | Scotland, UK

Modelos sociozoológicos do Parque Nacional da Peneda-Gerês: análise de quatro aldeias do Concelho de Montalegre

Cronograma

Designação da tarefa	2018												Descrição	
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
Preparação do trabalho de campo														Aquisição do equipamento (ver documento relativo ao orçamento); organização do material de campo (guião de entrevista); selecção dos voluntários (dois) para a recolha de dados; preparativos para a viagem e estadia.
Trabalho de campo														Entrevistas em profundidade e observação participante (ver projecto). Início da introdução ds dados no software ATLAS.ti.
Organização e análise dos dados														Conclusão da introdução dos dados no software ATLAS.ti e análise relacional com vista à elaboração do(s) modelo(s) sociozoológico(s).
Relatório e artigo científico														Com base nos resultados, elaboração de um relatório preliminar e submissão de um artigo científico a uma revista internacional indexada (peer-review).
Divulgação														Reuniões e grupos focais com decisores e população em geral para briefings sobre os resultados obtidos e discussão de possíveis soluções com vista à coexistência pacífica et
Relatório final														Ecread, a l'it'it' re e

Quinta da Foz do Côa, Sociedade Agrícola Unipessoal Lda | Candidatura n.º 53

De: paulo guindeira [mailto:pauloguindeira.peritoavaliador@gmail.com]

Enviada: sexta-feira, 1 de dezembro de 2017 14:48

Para: Joao Carlos Gomes Belo Farinha

Assunto: Re: Notificação PRÉMIO ICNF 2017 – UMA IDEIA NATURAL

Exmos srs Júri do concurso,

Venho reclamar solicitando que reapreciem a vossa decisão de excluir da lista de admissão de ideias elegíveis, a minha ideia de promover a elaboração de um plano de pormenor de salvaguarda para o monte da foz do Côa, enquadrando harmoniosamente as plantações agrícolas existentes e potenciais de expansão, respectivos abrigos Centenários de xisto, rodeados por zonas em vias de classificação desde 2004 de gravuras rupestres, na fronteira da rede natura 2000, zpe vale do Côa, directiva habitat proteção das aves selvagens, dado enquadrar-se nos vossos princípios legais de promoção de conservação da natureza, dos pontos 7.1 a) e b) referidos para a exclusão da mesma ideia.

Cumprimentos,

MASSIVEPARTICLE - ASSOCIAÇÃO (Associação Live With Earth) | Candidatura n.º 65

De: **Rui Vasques** <ruivasquesdesign@gmail.com>

Data: 30 de novembro de 2017 às 18:00

Assunto: Fwd: Notificação PRÉMIO ICNF 2017 – UMA IDEIA NATURAL

Para: candidaturas@premioicnf.pt, Antonio Ribeiro <antonioribeiro@cm-tvedras.pt>

Muito boa tarde

Consoante grande surpresa e interrogação de todos os que realizaram esta candidatura, venho em nome dos mesmos solicitar justificação e explicação detalhada para o facto desta mesma não ter sido aceite, com a justificação de " que não cumpre o estabelecido na alínea a) e b) do ponto 7.1.2 do regulamento ".

Não conseguimos entender a presente notificação e recusa, pois consideramos que a candidatura está perfeitamente ajustada aos objetivos de desenvolvimento local e de actividade e preservação da área protegida, assim como está perfeitamente enquadrada nas alíneas correspondentes e presentes na notificação de recusa.

Aguardamos a vossa resposta para possível continuidade e apreciação da candidatura a fim do concurso a que foi proposta, assim como para enquadramento de candidaturas futuras.

Cumprimentos

Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua | Candidatura n.º 67

----- Mensagem encaminhada -----

De: **PNRVT** <parquenatural@valetua.pt>

Data: 6 de dezembro de 2017 às 11:19

Assunto: Prémio ICNF 2017 - Uma Ideia Natural; Candidatura n.º 67 - Defesa da floresta contra incêndios no Vale do Tua - Recuperação da área ardida e manutenção da Microrreserva do Rio Tinhela - Parque Natural Regional do Vale do Tua (PNRVT)

Para: candidaturas@premioicnf.pt

Cc: Artur Cascarejo <artur.cascarejo@gmail.com>, Pedro Leote PNRVT <pedroleote@valetua.pt>

Exmos. Srs.

Vimos por este meio enviar a pronuncia do PNRVT sobre os resultados do Concurso mencionado em epígrafe.

Tendo em conta o tamanho dos documentos, a documentação de apoio está disponível no seguinte endereço: <https://we.tl/L6kLoeNcTv>

Com os melhores cumprimentos,

Artur Cascarejo

Diretor do Parque Natural Regional do Vale do Tua

artur.cascarejo@gmail.com - 967 608 409



Exmo. Sr. Presidente do Júri do
Prémio ICNF 2017 – Uma Ideia Natural

João Carlos Farinha

ICNF, I.P.
Av. da República, 16 a 16b
1050-191 Lisboa, Portugal

Data: [06/12/2017]

ASSUNTO: Prémio ICNF 2017 – Uma Ideia Natural; Candidatura nº 67 - Defesa da floresta
contra incêndios no Vale do Tua - Recuperação da área ardida e manutenção da Microrreserva
do Rio Tâmega - Parque Natural Regional do Vale do Tua (PNRVT)

Segue em anexo pronúncia relativa à classificação obtida pelo PNRVT à candidatura mencionada
em assunto.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor do Parque Natural Regional do Vale do Tua (PNRVT)


(Dr. José Artur Fontes Cascarejo)



Prémio ICNF 2017 – Uma Ideia Natural

**Candidatura nº 67 - Defesa da floresta contra incêndios no Vale do Tua - Recuperação da área ardida e manutenção da Microrreserva do Rio Tinhela
Parque Natural Regional do Vale do Tua**

O presente documento visa contestar o resultado obtido pela candidatura nº67 “Defesa da floresta contra incêndios no Vale do Tua - Recuperação da área ardida e manutenção da Microrreserva do Rio Tinhela” no âmbito do Prémio ICNF 2017 – Uma Ideia Natural, submetido pelo Parque Natural Regional do Vale do Tua (PNRVT), inserido na Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua (ADRVT).

Após a análise dos valores atribuídos a cada um dos critérios de avaliação, a pontuação global da candidatura apresentada pelo PNRVT encontra-se abaixo daquilo que, à luz desses mesmos critérios, a equipa considera justa e adequada.

De um modo geral, as pontuações atribuídas na maioria dos critérios podem ser compreendidas e até marginalmente aceites, nomeadamente nos critérios B, C e D. Contudo, a pontuação atribuída no critério A é aquela sobre a qual a presente contestação mais incide, por ter sido, no nosso entender, desproporcionalmente baixa, desvalorizando os objetivos do projeto candidatado e do próprio PNRVT.

Antes de avançar para a elaboração e justificação das afirmações supracitadas, é aqui também observada a impraticabilidade da consulta do processo da candidatura, por este se encontrar somente disponível na sede do ICNF em Lisboa.

Tendo a candidatura sido efetuada através de uma plataforma online e com resultados disponibilizados por email, é de lamentar que a consulta da avaliação seja apenas possível presencialmente. Na nossa opinião, Tal não tem justificação, dado o carácter nacional do concurso, criando obstáculos desnecessários, uma vez que o processo deixa de ser passível de ser consultado em tempo útil, para quaisquer concorrentes que se encontrem a maiores distâncias da sede. Acreditamos que haja motivos para tal decisão, mas não ficaríamos de consciência tranquila se não deixássemos esta observação para efeitos de memória futura.

Não sendo possível consultar o processo da candidatura, tornou-se então necessário a realização de simulações dos possíveis valores obtidos em cada um dos subcritérios A1 e A2, para determinar de que modo a sua soma poderia resultar no valor de 2.4 para o critério A.

PARQUE NATURAL REGIONAL DO VALE DO TUA
Rua Fundação Calouste Gulbenkian
Edifício GAT, 5370-340 Mirandela
parquenatural@vsaetsa.pt



O peso dos subcritérios A1 e A2 é de 0.6 e 0.4 respetivamente, pelo que apenas duas combinações seriam possíveis para que $A = 2.4$:

1. $A1 = 4$ e $A2 = 0$, onde $4 \times 0.6 = 2.4$ e $0 \times 0.4 = 0$;
2. $A1 = 2$ e $A2 = 3$, onde $2 \times 0.6 = 1.2$ e $3 \times 0.4 = 1.2$.

No caso da primeira combinação, e como se encontra detalhado no relatório preliminar divulgado, a atribuição de 4 pontos no subcritério A1 dependeria da convergência do projeto para três dos quatro objetivos mencionados. Por sua vez, a atribuição de 0 pontos no subcritério A2 implicaria a ausência de referências a espécies ou habitats sobre os quais incidiriam as ações do projeto.

Já para a segunda combinação, a atribuição de 2 pontos no subcritério A1 significaria a convergência do projeto para apenas um dos quatro objetivos, enquanto 3 pontos no subcritério A2 dever-se-ia à incidência do projeto sobre espécies e habitats naturais. Em qualquer um dos casos, as pontuações atribuídas ficam aquém do aceitável para a candidatura e serão, nos parágrafos seguintes, contrapostas justificadamente.

Começando pelo subcritério A1 na perspectiva da equipa do PNRVT, o valor não deveria nunca ser abaixo de 5, uma vez que toda e qualquer ação de defesa, recuperação e manutenção das Microrreservas, e neste caso concreto da Microrreserva do Rio Tinhela, é fulcral na missão do Parque.

Tal foi afirmado na candidatura apresentada, na passagem infracitada:

“O presente projeto tem então como objetivo principal a “Defesa da floresta contra incêndios no Vale do Tua - Recuperação da área ardida e manutenção da Microrreserva do Rio Tinhela”, estando inserido na lógica das ações estratégicas do PNRVT, nomeadamente as Ações no Âmbito da Conservação da Natureza e Biodiversidade e mais concretamente as Ações 3 e 5, Protocolos de gestão com proprietários e Recuperação de habitats e espécies, respetivamente.”

Estas ações são parte de um conjunto de seis Ações no Âmbito de Conservação da Natureza e da Biodiversidade, de um total de doze Ações definidas no projeto base (PB) do PNRVT.

Os objetivos globais destas seis Ações são, como definido no PB e aqui transcrito, as seguintes:

PARQUE NATURAL REGIONAL DO VALE DO TUA
Rua Fundação Calouste Gulbenkian
Edifício GAT, 5370-340 Mirandela
parquenatural@valetua.pt



- Apoio à gestão – Dotar o PNRVT das ferramentas e bases de dados necessárias à boa gestão da biodiversidade, da geodiversidade, dos ecossistemas e da paisagem.
- Divulgação e sensibilização – Produzir materiais de divulgação e sensibilização relativos ao Património Natural do PNRVT.
- Recuperação de áreas degradadas – Desenvolver ações de recuperação de áreas degradadas devido à ocorrência de fogos, invasão por espécies exóticas, processos erosivos, acumulação de lixo, etc.
- Conservação de habitats e espécies ameaçadas – Contribuir para a melhoria do estado de conservação dos habitats e das espécies com maior valor de conservação identificadas no Relatório de Diagnóstico.

Com estes objetivos gerais foram delineadas então as seis Ações:

- Ação 1 – Controlo de plantas exóticas com carácter invasor no PNRVT
- Ação 2 – Redução do risco de incêndio
- Ação 3 – Protocolos de gestão com proprietários
- Ação 4 – Fomento de gestão cinegética sustentável
- Ação 5 – Recuperação de habitats e espécies
- Ação 6 – Monitorização da biodiversidade

Remetendo para a passagem transcrita da candidatura, o projeto candidatado pode ser, com maior grau de precisão, inserido nas Ações 3 e 5.

A inclusão na Ação 5 é natural, tendo em conta a recuperação dos habitat e espécies afetadas na zona ardida da Microrreserva que se tenciona levar a cabo. A devastação causada no vale e na galeria ripícola cria a necessidade premente de restaurar a área, para agilizar a sucessão ecológica permitindo uma melhoria da biodiversidade, neste momento empobrecida.

A implementação destas medidas visa também facilitar a conservação e manutenção do ecossistema e respetivos recursos naturais. Pretende-se impedir a erosão dos solos com subsequente arrastamento das camadas superiores para o rio e diminuir o risco de contaminação da água com as dioxinas resultantes da queima da matéria orgânica.

Deste modo, o projeto e as Ações do PNRVT convergem para três dos objetivos definidos no relatório preliminar: a conservação de valores e recursos naturais, a melhoria ou manutenção da biodiversidade numa área e o restauro de habitats.



Complementarmente, uma vez que para a intervenção na área da Microrreserva do Rio Tinhela é necessário estabelecer acordos com os respetivos proprietários, o projeto é também incluído na criação de protocolos de gestão, a Ação 3 do PB.

Esta componente do projeto, que requer o envolvimento dos proprietários, faz a ligação com outra das atividades planeadas, nomeadamente a da participação da população local na germinação, cuidado e replantação de espécies de árvores adquiridas em viveiros.

Esta atividade encontra-se descrita na 4ª fase do cronograma, aqui citado o excerto pertinente:

“Por fim, e como se encontra acima referido, os voluntários serão convidados para replantar coletivamente as plantas que lhes foram confiadas. Pretende-se com isto sensibilizar as populações das localidades circundantes dos processos de recuperação de zonas naturais, bem como inspirar um maior cuidado. Com o envolvimento pessoal de cada um, é possível induzir uma maior valorização desta pequena, mas valiosa, parte do território começando na sua raiz, que são os seus habitantes.”

Esta atividade, visa mobilizar e sensibilizar as populações das freguesias circundantes da Microrreserva, para que valorizem o seu território pela sua natureza singular e digna de proteção, indo de encontro ao quarto objetivo definido no subcritério A1, valorização do território em torno dos valores naturais.

Esta valorização, crucial para o PNRVT, ocorre muito para além deste projeto, que se insere total e completamente na lógica global de valorização da natureza no interior do seu território e tal está demonstrado noutras ações do Parque, como é o caso, por exemplo, da Rede de Percursos Pedestres do PNRVT. Esta iniciativa envolve a implementação de Percursos Pedestres, distribuídos por toda a área do Parque e devidamente homologados pela Federação Portuguesa de Campismo e Montanhismo, tendo sido alguns destes percursos implementados na envolvência das Microrreservas existentes. A Microrreserva do Rio Tinhela foi uma das abrangidas pela iniciativa e para além da sinalética obrigatória, o percurso e o seu território são valorizados através da colocação de painéis interpretativos, como pode ser visto na imagem abaixo onde se dá especial relevância à fauna presente. O documento original segue em anexo.



Figura 1 - Painel Interpretativo da Microrreserva do Rio Tinheira, inserido no percurso pedestre Trilho do Tinheira.

A recuperação da Microrreserva do Rio Tinheira ganha então ainda mais relevância, de modo a permitir que este ecossistema precioso possa ser novamente apreciado, quer pela população local, quer por todos aqueles que queiram visitar esta zona e usufruir da sua beleza natural, atualmente diminuída pelos danos causados pelo fogo. Como tal, todos os quatro objetivos definidos coincidem, pelo que a equipa do PNRVT considera justa a pontuação máxima neste subcritério.

PARQUE NATURAL REGIONAL DO VALE DO TUA
Rua Fundação Calouste Gulbenkian
Edifício GAT, 5370-340 Mirandela
parquenatural@vnsia.tua.pt



A importância deste projeto e a adequação aos objetivos globais do PNRVT é tal, que a equipa decidiu que deveria ser incluído um plano de atividades de continuidade, como foi referido na seguinte passagem da candidatura:

"Devido à natureza destas atividades, o PNRVT entende que a janela de execução é demasiado pequena para que todo o potencial do projeto seja realizado, pelo que se compromete a dar continuidade a esta intervenção, em autonomia e fora do contexto do Prémio ICNF."

Uma vez que o período de execução dentro do âmbito do Prémio ICNF terminaria antes dessas atividades, estas não figuram no orçamento apresentado, reforçando ainda mais o compromisso do PNRVT para com o projeto, algo que na perspetiva da equipa revela a importância da valorização do território.

Damos assim por concluída a análise ao subcritério A1, passando então para o subcritério A2, no qual a equipa do PNRVT acredita que o valor justo a atribuir ao projeto é 4.

O motivo para este valor deve-se aos habitats sobre os quais incide o projeto candidatado, as encostas e as galerias ripícolas da Microrreserva do Rio Tinhela. Estes habitats, como para todas as Microrreservas do PNRVT, foram caracterizados no Plano de Gestão da Rede de Microrreservas do Vale do Tua, sendo abaixo destacado um excerto da tabela resumo dos principais valores naturais associados às Microrreservas, em particular a do rio Tinhela. O documento original segue em anexo, estando a tabela em questão na página 31.

Microrreserva	Habitats mais relevantes	Valores da flora vascular	Outros elementos para os quais a área é mais importante
Microrreserva do rio Tinhela	Florestas de <i>Quercus</i> spp. com <i>Juniperus oxycedrus</i> . Florestas higrófilas com <i>Acer monspessulanum</i> e <i>Celtis australis</i> . Galerias ripícolas: 91E0pt1, 91B0, 92A0pt2 e pt4	<i>Holcus duriensis</i> <i>Buxus sempervirens</i> <i>Festuca duriotagana</i> <i>Galium glaucum</i> subsp. <i>australe</i>	Briófitos e Líquenes (17 espécies RELAPE) Local de alimentação de quirópteros Melro-de-água (<i>Cinclus cinclus</i>) Toupeira de água (<i>Galemys pyrenaicus</i>) Herpetofauna - elevada riqueza específica
Microrreserva de Abreiro-Freixiel-Pereiros	Floresta de <i>Quercus</i> spp. com <i>Juniperus oxycedrus</i> com afloramentos rochosos e muros com habitats rupícolas. Florestas higrófilas com <i>Acer monspessulanum</i> e <i>Celtis australis</i> . Habitats de leitos de cheia rochosos e sedimentares, habitats aquáticos e ribeirinhos: 3130, 3150, 3260, 3270, 3280 6110, 6410, 6420, 6430 91E0, 92A0	<i>Galium glaucum</i> subsp. <i>australe</i> <i>Festuca duriotagana</i> <i>Digitalis amandiana</i> <i>Anarrhinum durimum</i> <i>Bufonia macropetala</i>	Briófitos e Líquenes (11 espécies RELAPE) Local de alimentação de quirópteros Local de atravessamento do rio Tua para várias espécies da fauna Rato de Cabrera (<i>Microtus cabreræ</i>) Bivalves (<i>Potomida litoralis</i> e <i>Unio delphinus</i>) <i>Acanthodactylus erythrurus</i> e outra Herpetofauna
Microrreserva do Alto Tua	Floresta de <i>Quercus</i> spp. com <i>Juniperus oxycedrus</i> . Habitats rupícolas (8220, 8230) Habitats de leitos de cheia rochosos e sedimentares, habitats aquáticos e ribeirinhos: 3130, 3150, 3260, 3270, 3280 6110, 6410, 6420, 6430 91E0, 92A0	<i>Festuca duriotagana</i> <i>Galium glaucum</i> subsp. <i>australe</i> <i>Holcus duriensis</i>	Briófitos e Líquenes (6 espécies RELAPE) Rato de Cabrera (<i>Microtus cabreræ</i>) <i>Actitis hypoleucos</i> e outra avifauna, Bivalves (<i>Potomida litoralis</i> e <i>Unio delphinus</i>) Quirópteros – locais de nidificação Local de nidificação de espécies rupícolas nas escarpas – avifauna Zona de caça de águia de Bonelli (<i>Hieraetus fasciatus</i>), águia-real (<i>Aquila chrysaetos</i>) e abutre-do-Egipto (<i>Neophron percnopterus</i>)



Tabela 1 - Excerto da tabela resumo dos principais valores naturais associados às Microrreservas do PNRVT. O documento original segue em anexo.

Microrreserva	Habitats mais relevantes	Valores de flora vasculares	Outros elementos para os quais a área é mais importante
Microrreserva de na Tinelela	Florestas de <i>Quercus</i> spp. com <i>Larix laricina</i> aciculata. Florestas higrofilas com <i>Acer incarpensataeum</i> e <i>Celtis occidentalis</i> . Galerias ripícolas: 91E0pt1, 91B0, 92A0pt2 e pt4	<i>Helios diurnalis</i> <i>Buxus sempervirens</i> <i>Festuca duriotopana</i> <i>Galium glaucum</i> subsp. australe	Brilhos e Líquenes (17 espécies RELAPE) Local de alimentação de quilópteros Molho-de-água (<i>Ciclotus circius</i>) Toupeira-de-água (<i>Galemys pyrenaicus</i>) Heterofauna – elevada riqueza específica
Microrreserva de Alentejo-Freixo-Pereiras	Florestas de <i>Quercus</i> spp. com <i>Larix laricina</i> aciculata com afloramentos rochosos e muros com habitats rupícolas. Florestas higrofilas com <i>Acer incarpensataeum</i> e <i>Celtis australis</i> . Habitats de laços de chapa rochosas e sedimentares, habitats aquáticos e ribeirinhos: 51B0, 51E0, 52A0, 52D0, 52E0, 61B0, 64B0, 64D0, 64E0, 91B0, 92A0	<i>Galium glaucum</i> subsp. australe <i>Festuca duriotopana</i> <i>Digitalis purpurea</i> <i>Arachnoides glaberrima</i> <i>Bygonia macrocarpa</i>	Brilhos e Líquenes (11 espécies RELAPE) Local de alimentação de quilópteros Local de atravessamento do rio Tava para várias espécies da fauna Rato de Corneia (<i>Microtus corniacus</i>) Bivalves (<i>Perna perna</i> e <i>Chamaelea</i>) Acritofíceos (<i>Chytridium</i>) e outra Heterofauna
Microrreserva de Alta Tava	Florestas de <i>Quercus</i> spp. com <i>Larix laricina</i> aciculata. Habitats rupícolas (82D0, 82E0) Habitats de laços de chapa rochosas e sedimentares, habitats aquáticos e ribeirinhos: 51B0, 51E0, 52A0, 52D0, 52E0, 61B0, 64B0, 64D0, 64E0, 91B0, 92A0	<i>Festuca duriotopana</i> <i>Galium glaucum</i> subsp. australe <i>Helios diurnalis</i>	Brilhos e Líquenes (6 espécies RELAPE) Rato de Corneia (<i>Microtus corniacus</i>) Arctílo (<i>Lepus</i>) e outras avifauna, Bivalves (<i>Perna perna</i> e <i>Chamaelea</i>) Quilópteros – locais de nidificação Local de nidificação de espécies rupícolas nas encostas – avifauna Zona de caça de água de beber (<i>Heterocichla bicolor</i>), água-mãe (<i>Aquila chrysaetos</i>) e abutre-do-Egipto (<i>Neophron percnopterus</i>)

As galerias encontram-se caracterizadas como habitats 91E0pt1, 91B0, 92A0pt2 e 92A0pt4 na Diretiva Habitats (92/43/CEE), estando os habitats do tipo 91E0 definidos como prioritários, coincidindo então com o valor 4 para o subcritério A2.

O valor máximo ainda assim não é justificável, na perspetiva da equipa do PNRVT. Tal prende-se com o facto de, apesar de serem referidas espécies, como a toupeira-de-água, *Galemys pyrenaicus* – Diretiva Habitats (92/43/CEE) Anexo II e IV, e *Centaurea micrantha* – Directiva Habitats ((92/43/CEE) Anexo II e IV, estas não são prioritárias, de modo que não poderia nunca ser atribuída a pontuação máxima.

Pensamos, com esta exposição, estar justificada a pontuação que achamos ser mais condizente com as características do nosso projeto, no que diz respeito ao subcritério A2.

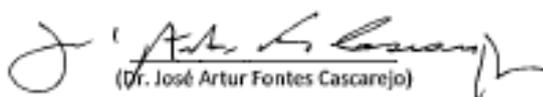
Em suma e concluindo, temos perfeita noção de que estas alterações não nos colocarão em posição de obter qualquer um dos três prémios em disputa, mas não podíamos, em consciência, deixar passar aquilo que achamos ser de uma enorme injustiça, perante os objetivos do PNRVT e perante o trabalho desenvolvido diariamente em prol dos mesmos.

PARQUE NATURAL REGIONAL DO VALE DO TUA
Rua Fundação Calouste Gulbenkian
Edifício GAT, 5370-340 Mirandela
parquenatural@valetua.pt



Subscrevemo-nos, com os melhores cumprimentos,

O Diretor do Parque Natural Regional do Vale do Tua (PNRVT)


(Dr. José Artur Fontes Cascarejo)

PARQUE NATURAL REGIONAL DO VALE DO TUA
Rua Fundação Calouste Gulbenkian
Edifício GAT, 5370-340 Mirandela
parquenatural@valetua.pt

Foi enviado ainda em anexo o **PLANO DE GESTÃO DA REDE DE MICRORRESERVAS DO VALE DO TUA MEDIDAS COMPENSATÓRIAS DO AHFT – MC12 A-E (101 páginas)**

Clube da Arrábida | Candidatura n.º 74

----- Mensagem encaminhada -----

De: **clube arrabida** <carrabida@gmail.com>

Data: 23 de novembro de 2017 às 23:06

Assunto: Candidatura não aceite Clube de Arrábida - Solicitação de revisão de candidatura

Para: Prémio ICNF 2017 <candidaturas@premioicnf.pt>

Cc: Joana Santos <joanalportuche@gmail.com>, Carmo Marçal <carmoqp@gmail.com>, jburguete@rasgo.pt, David Pereira da Silva <davidpereiradasilva@hotmail.com>

Exmos Sr. Presidente do Juri,

Sr. João Carlos Farinha

Em resposta à vossa Referência [5879812017/CD](#) e de acordo com o estabelecido no artº 122º do código do procedimento administrativo vimos por este meio solicitar revisão da nossa candidatura por não estarmos de acordo com o parecer que indica a nossa candidatura como não aceite devido a não cumprir a alínea d) 7.1.2. A alínea d) refere que: " Prevejam a implementação do projeto até 31 de julho de 2018".

O projecto apresentado pelo Clube da Arrábida de acordo com a descrição prevê:

"No âmbito da Valorização de territórios, com a CAMPANHA DE SENSIBILIZAÇÃO E PREVENÇÃO PARA O PROBLEMA DO LIXO NA SERRA DA ARRÁBIDA, pretende-se consciencializar todos os utilizadores da área protegida e as pessoas que vivem próximo para que adotem melhores comportamentos relativamente à preocupante problemática do lixo que, direta ou indiretamente, afeta todos.

A adoção de campanhas locais de consciencialização e sensibilização junto dos visitantes e locais, das comunidades escolares e dos concessionários de praia é definitivamente o caminho que contribuirá para uma Arrábida melhor e que colocará o lixo nos locais próprios. "

Tratando-se de um projecto que visa uma campanha de sensibilização de utentes numa zona primordialmente de veraneio a mesma para ser eficaz terá que decorrer durante toda a época balnear logo não será possível que seja totalmente completa antes do final da mesma em Setembro contemplando ainda a apresentação de resultados da campanha em Outubro. De acordo com a calendarização/plano de acção da campanha no quadro em anexo que foi submetido juntamente com a candidatura, V. Exas., poderão constatar que a mesma terá início em Janeiro sendo a maior parte da campanha implementada antes de Julho, ficando apenas para Agosto e Setembro duas acções voluntárias de recolha de lixo precisamente para aproveitar o mês de maior afluência às praias da zona do Portinho da Arrábida e uma acção final de limpeza em Setembro para encerrar a campanha sendo o balanço da mesma feito em Outubro.

Pelo aqui exposto e considerando que o Lixo é provavelmente um dos maiores problemas ambientais desta área protegida sem que até à data algum esforço oficial tenha sido realizado para acabar com o problema, vimos por este meio solicitar a V. Exa., que considere de novo a nossa candidatura face ao exposto.

Coloca-mo-mos ao inteiro dispor de V. Exa., para esclarecer qualquer eventual dúvida que possa surgir.

De. V. Exa. atentamente,

Pedro Soares Vieira
Presidente

clube da **arrábida** • apartado 11 • 2926-901 Azeitão

email: carrabida@gmail.com | npc: 508325706 - IBAN: PT 50 0018 0003 33631292020 32

Plano de Ação e Comunicação 2018											
Descrição das atividades	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	
Estudo criativo e execução das Campanhas	■	■				■		■			
Produção das peças de comunicação das Campanhas		■	■				■	■	■		
1. Campanha de sensibilização			■	■	■	■	■	■	■	■	
2. Campanha de angariação de Embaixadores (voluntários)			■	■	■	■	■	■	■		
3. Campanhas de angariação das Embaixadas (Restaurantes)				■	■						
3. Campanhas de angariação das Embaixadas (Apoios de praia)					■	■					
4. Campanhas de Escolas (1 ao 3 ciclo)		■	■	■							
Ações de limpeza				■				■		■	
5. Campanha de Resultados											■

Orçamento	Valores
Estudo criativo e execução das Campanhas	10.000,00 €
Produção de Outdoors, Mupis e Cartazes	8.000,00 €
Produção de Campanhas para as Redes Sociais	4.000,00 €
Produção de Material de Limpeza	15.000,00 €
Produção de Merchandising	8.000,00 €
Produção de Imagens, Video e Fotografia	5.000,00 €
	50.000,00 €

	Valores	Cartazes	Suporte	Quant.	Valor
Estudo criativo e execução das Campanhas	10000	4X3	Papel 150g	4	1400
Produção de Outdoors, Mupis e Cartazes	8000	Mupis	Papel 150g	20	800
Produção de Campanhas para as Redes Sociais	4000	70X100	PVC 10mm	50	750
Produção de Material de Limpeza	15000	50X70	Papel 150g	200	650
Produção de Merchandising	8000				3600
Produção de Imagens, Video e Fotografia	5000				
	50000	Redes Sociais		4	2000
		Espaço		4	2000
					4000
		Luvas		200	200
		Sacos		60000	6000
		Cinzeiros		10000	7000
					13200
		t.shirts		400	1600
		bonés		400	2400
					4000

Filipe Dâmaso Saraiva | Candidatura n.º 77

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Filipe Dâmaso Saraiva** <fdmsaraiva@gmail.com>

Data: 6 de dezembro de 2017 às 20:17

Assunto: Re: Notificação PRÉMIO ICNF 2017 – UMA IDEIA NATURAL

Para: Prémio ICNF 2017 <candidaturas@premioicnf.pt>, Joao Carlos Gomes Belo Farinha <Joao.Farinha@icnf.pt>

Cc: Alexandra Alho <alexandra.alho@gmail.com>, Gonçalo Reino Pires <grp@slcm.pt>, Luís Calaim <luis.calaim@gmail.com>, Diogo Nogueira Leite <diogo.fdl@gmail.com>, Diogo Ferreira Santos <dsraposo@gmail.com>, Filipe Beja <lpbeja@gmail.com>, Cláudia Rosado e Silva <claudiarosadosilva@gmail.com>

Caro João Farinha,

Tendo verificado que a candidatura nº 77 não foi aceite por não observar 2 alíneas do regulamento, gostaria de corrigir e esclarecer a observação destas alíneas.

No que toca à observação da alínea f) do 7.1.2., que diz,
"Não são elegíveis despesas de consumo corrente ou despesas de funcionamento, bem como despesas associadas aos recursos humanos dos beneficiários."

Peço que considerem o orçamento v2 em anexo em vez do submetido inicialmente e que desconsiderem a minha ficha de parceiro. Estas medidas visam estabelecer que, embora me mantenha a dirigir o projecto, abduco de ser remunerado por essa actividade.

Gostaria no entanto de referir que, embora entenda a intenção por detrás desta alínea, que imagino procure garantir que os prémios são usados nos projectos e não como bolsas de oxigénio para os encargos fixos de recursos humanos das entidades candidatas, a forma como a alínea foi formulada faz com que o concurso não seja isento no trato do universo de entidades passíveis de serem beneficiárias, sendo favorável a pessoas colectivas representadas por recursos humanos seus assalariados, e desfavorável a pessoas singulares que tenham de suspender os seus compromissos profissionais de forma poderem trabalhar no projecto.

No que toca à observação da alínea a) do 7.1.2, que diz,
"Evidenciem o contributo para os objetivos no ponto 1.1;"
que por sua vez, nos pontos que parecem ser relevantes para as candidaturas, diz,
"1.1.1 Desenvolver projetos de conservação e gestão do património natural em áreas protegidas e em áreas da Rede Natura 2000, do continente;
1.1.2 Desenvolver projetos cujo foco incida na conservação de valores e recursos naturais, na melhoria ou manutenção da biodiversidade numa área, no restauro de habitats ou na valorização do território em torno dos valores naturais;
1.1.5 Os projetos apoiados devem ser implementados até 31 de julho de 2018."

Começo por referir que me parece perfeitamente compreensível que o júri tenha idealizado um determinado perfil de projectos a premiar, concretamente trabalhos de campo com requerimentos materiais e uma abrangência territorial coerente com a dimensão do prémio, e que, no contexto desse perfil, tenha interpretado os 3 pontos acima de uma forma onde o projecto 77 teria parecido desenquadrado. Gostaria no entanto de contribuir com a minha interpretação destes pontos, para procurar chegar conjuntamente a uma interpretação onde a candidatura 77 é considerada aceite.

No que toca ao ponto 1.1.1, assumo-se para já que se trata efectivamente de um projecto de conservação e gestão do património natural, uma vez que as razões de o ser serão expandidas no ponto 1.1.2, e foquemo-nos apenas na abrangência territorial.

Para tal, pedia que imaginassem um projecto algo mais inesperado que um trabalho de campo numa área restrita, um projecto que conseguisse implementar medidas de conservação de valores naturais numa área de vários proprietários contíguos, de uma forma perfeitamente exequível dentro do orçamento do prémio. Assumindo que este projecto observaria o ponto 1.1.1, imaginem agora que o projecto era ainda mais inesperado, e que conseguia replicar essas melhorias tão eficientemente que podia desde logo contemplar no âmbito inicial várias áreas protegidas. Não observaria também o ponto 1.1.1.? A minha interpretação do aspecto de abrangência territorial deste ponto é que o

projecto deve ter um impacto positivo no território das áreas protegidas e áreas da Rede Natura 2000, e que quanto mais território dessas áreas for beneficiado, melhor.

A candidatura nº 77 propõe-se a complementar a legislação portuguesa com medidas de conservação da natureza aplicáveis em todo o território nacional, logo, com impacto tangível e duradouro na totalidade do território das áreas protegidas e áreas da Rede Natura 2000.

No que toca ao ponto 1.1.2, possivelmente esperavam-se projectos que esculpisse a paisagem a curto prazo, modelando terrenos, distribuindo espécies, informando visitantes, instalando equipamentos entre outras evidências tangíveis, que pudessem atestar a passagem do concurso por um determinado local. Novamente, este perfil conduz a uma interpretação particular do que significa contribuir para a conservação da natureza, mas há mais interpretações válidas.

Para rapidamente entender o ponto de vista da candidatura 77, imaginem que de uma forma pacífica e instantânea, o mundo ficava sem pessoas. Entregue aos seus desígnios, com milénios pela frente, o planeta desencadearia de forma livre e ininterrupta os serviços ambientais decorrentes dos seus processos naturais, permitindo que a natureza se regenerasse de forma espontânea.

Neste contexto, para atingir os objectivos elencados no ponto 1.1.2, apenas seria necessário tempo. Por extensão, e na medida da nossa escala temporal, um projecto conseguirá beneficiar esses objectivos de forma significativa se se propuser a ganhar tempo aos processos naturais.

Já que as pessoas não vão desaparecer, e os conservacionistas estão em minoria, o desafio foi encontrar uma solução diferente da habitual, que em vez de dar oportunidades aos conservacionistas, dá oportunidades à natureza através da maioria, ou seja, cria um conjuntura onde passa a ser do interesse dos intervenientes não interromper os serviços ambientais.

É o que propõe o projecto 77, ao nível florestal, fundando um instrumento legal que equilibra os deveres e direitos dos proprietários, responsabilizando aqueles que voluntariamente interrompem os serviços ambientais e premiando aqueles que promovem a formação e operação de florestas de produção e conservação de maior longevidade.

Sem uma medida como o projecto 77, de impacto profundo mas de simples implementação, a monocultura de eucalipto continuará a proliferar, os terrenos abandonados continuarão por limpar, e o fogo será sempre convidado a voltar.

No que toca ao ponto 1.1.5, e de acordo com o Cronograma apresentado, a elaboração do “Projecto Lei de Incentivo à Longevidade Florestal” estará concluída até dia 31 de Julho, pelo que este ponto é desde logo observado pela candidatura.

É certo que com o projecto 77, ao contrário de um trabalho de campo, não será no momento de conclusão dos trabalhos constantes da candidatura que se manifestará o benefício no terreno, e o projecto lei em si é essencialmente um trabalho imaterial. Entendo que essa realidade possa colidir com um enquadramento de expectativas orientado para projectos em que se possa fazer a observação directa do trabalho de campo num dado local à data de conclusão dos trabalhos, mas se equacionarmos o alcance e ordem de grandeza do benefício proposto, decerto que o projecto 77 merece um reenquadramento dessas expectativas.

Face ao exposto, peço-vos a revisão do parecer de elegibilidade da candidatura nº 77 com vista à sua aceitação, e a sua avaliação junto das demais candidaturas aceites.

Melhores cumprimentos,
Filipe Saraiva

Filipe Dâmaso Saraiva
Tel: [+351 966 046 944](tel:+351966046944)
Skype: fdmsaraiva

Projecto Lei de Incentivo à Longevidade Florestal

Orçamento

Revisão 2, 29 de Novembro de 2017

Rubrica	Unidades	Preço unitário	Subtotal
Honorários (meses-homem)			
Jurista Alexandra Alho	2	2.250€	4.500€
Jurista Gonçalo Reino Pires	2	2.250€	4.500€
Economista Diogo Nogueira Leite	2	2.250€	4.500€
Eng Florestal Luís Calaim	2	2.250€	4.500€
Eng Rural Diogo Ferreira Santos	2	2.250€	4.500€
Eng do Território Filipe Beja	2	2.250€	4.500€
Gestora Ambiente e Território Cláudia Rosado Silva	2	2.250€	4.500€
Outros			
Despesas médias por semana	24	50€	1.200€

Total sem IVA: 32.700,00€

Trinta e dois mil e setecentos euros

Total com IVA: 40.221,00€

Quarenta mil, duzentos e vinte e um euros

ANEXO II

Lista final de candidaturas aceites e não aceites

Lista de candidaturas aceites e não aceites

Lista de candidaturas Aceites				
Candidaturas				
N.º	Data de submissão	Hora de submissão	Designação do beneficiário - líder	Número de identificação fiscal
1	10-10-2017	00:12	Ecoalga - agricultura Subaquática Sociedade Unipessoal Lda.	504856723
2	18-10-2017	18:28	Harmoniosa Paisagem, Unipessoal, Lda	509117325
4	23-10-2017	14:37	Associação Florestal do Concelho de Ansião	505118416
5	26-10-2017	12:29	Vezeira - Associação para o Desenvolvimento de Fafião	509456570
6	27-10-2017	16:55	Município de Valença	506728897
7	27-10-2017	17:07	ISPA, CRL	501313672
8	27-10-2017	17:56	Celanus - Empresa de Turismo, SA	500523738
9	28-10-2017	14:24	Sociedade Portuguesa de Vida Selvagem (spvs@socpvs.org)	506116298
10	28-10-2017	21:33	Câmara Municipal de Mértola	503279765
11	29-10-2017	20:32	Quinta da Foz do Côa, Sociedade Agrícola Unipessoal Lda (pauloguindeira.peritoavaliador@gmail.com)	5072023330
17	31-10-2017	09:54	Município de Loulé	502098139
18	31-10-2017	10:42	MARCA-Associação de Desenvolvimento Local	503903060
19	31-10-2017	11:20	Município de Seia	506676170
20	31-10-2017	11:42	Grupo Lobo - Associação para a Conservação do Lobo e do seu Ecosistema	501651713
21	31-10-2017	12:05	Associação Portuguesa de Tracção Animal - APTRAN	510453791
22	31-10-2017	13:15	Sociedade Portuguesa de Vida Selvagem (mctferreira@socpvs.org)	506116298
24	31-10-2017	14:37	Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia	505335018
25	31-10-2017	14:44	Associação Geoparque Arouca	508565340
26	31-10-2017	14:44	Associação Douro Histórico	502577916
27	31-10-2017	14:53	Associação de Defesa do Património de Mértola	501283269
28	31-10-2017	15:07	Paula Cristina Branco da Cunha	193652226
29	31-10-2017	15:11	Município de Amares	506797627
30	31-10-2017	15:12	ARDAL - Associação Regional de Desenvolvimento do Alto Lima	513884548
31	31-10-2017	15:20	Município de Torres Vedras	502173653
32	31-10-2017	15:51	EMAC - Empresa Municipal de Ambiente de Cascais, E.M., S.A.	507396081
33	31-10-2017	15:53	Município de Montalegre	506149811
34	31-10-2017	16:02	Município de Valongo	501138960
35	31-10-2017	16:03	Universidade de Évora (alves.anasofia0@gmail.com)	501201920
36	31-10-2017	16:04	ADIRN – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte	502690267
37	31-10-2017	16:20	Montis - Associação de Conservação da Natureza	510976077
38	31-10-2017	16:33	Associação ALDEIA	506452115
40	31-10-2017	16:44	Freguesia de Cedães	506627870
41	31-10-2017	17:15	Quercus	501736492
42	31-10-2017	17:17	Keen Tours, Lda	514009888

Lista de candidaturas Aceites

Candidaturas				
N.º	Data de submissão	Hora de submissão	Designação do beneficiário - líder	Número de identificação fiscal
44	31-10-2017	17:23	Município de Estarreja - BioRia	501190082
45	31-10-2017	17:33	Universidade de Aveiro	501461108
46	31-10-2017	17:34	Câmara Municipal de Amarante	501102752
47	31-10-2017	17:37	Fuga Perfeita, Animação e Turismo Cultural	506931230
48	31-10-2017	17:46	Município de Paredes de Coura	505632938
49	31-10-2017	17:48	Assembleia de Compartes dos Baldios de Carrzedo	901748510
50	31-10-2017	18:08	Município de Rio Maior	505656000
51	31-10-2017	18:11	Otília Maria Jerónimo Eusébio	132440016
52	31-10-2017	18:24	NUNOZAMARO, LDA	513853855
54	31-10-2017	18:35	Entidade Gestora da ZIF de Jales	506431274
55	31-10-2017	18:48	Agência de Desenvolvimento Gardunha 21	507925297
56	31-10-2017	19:29	Associação Transumância e Natureza	505021340
57	31-10-2017	19:29	Escola Superior Agrária, Instituto Politécnico de Viana do Castelo	503761877
58	31-10-2017	19:30	CL Companhia das Lezírias, SA	500068054
59	31-10-2017	20:04	Município de Penamacor	506192164
60	31-10-2017	20:21	GEOTA - Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente	501716610
61	31-10-2017	20:24	Tagis - Centro de Conservação das Borboletas de Portugal	506770311
62	31-10-2017	20:30	Universidade de Coimbra	501617582
63	31-10-2017	20:44	Município do Sabugal	506811662
66	31-10-2017	21:25	LPN - Liga para a Proteção de Natureza	501604693
67	31-10-2017	21:42	Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua	510288510
68	31-10-2017	21:47	Universidade de Évora (ccruz@uevora.pt)	501201920
69	31-10-2017	22:22	Município de Caminha	500843139
70	31-10-2017	22:35	Biota - Estudos e Divulgação em Ambiente, Lda.	508342961
71	31-10-2017	22:39	FCiências.ID – Associação para a Investigação e Desenvolvimento de Ciências	514187808
72	31-10-2017	22:42	Conselho Diretivo dos Compartes dos Baldios de Matos a Sá	902032178
73	31-10-2017	22:48	ACAL - Associação para a Ciência do Alentejo Litoral	513623493
75	31-10-2017	22:59	Manuel Joaquim Salgado Canha Ferreira	189570334
76	31-10-2017	23:12	Câmara Municipal da Lousã	501121528
78	31-10-2017	23:21	Instituto Politécnico de Leiria	506971244
80	31-10-2017	23:51	APALV - Associação para a Promoção da Aprendizagem ao Longo da Vida	509197280
82	31-10-2017	23:57	Comando Territorial da GNR de Setúbal	600008878
83	31-10-2017	23:58	Escola Profissional da Ericeira - Assoc. Best Gnosis Life	510243576
84	31-10-2017	23:59	Baldios Freguesia de Alvadia	900803045

Lista de candidaturas Não Aceites				
Candidaturas				
N.º	Data de submissão	Hora de submissão	Designação do beneficiário - líder	Número de identificação fiscal
3	22-10-2017	17:39	Tânia Pereira	249495414
12	30-10-2017	14:33	Quinta da Foz do Côa, Sociedade Agrícola Unipessoal Lda (pauloguindeira@iol.pt)	507203330
13	30-10-2017	16:42	Augusta Costa	192308750
14	30-10-2017	17:16	Junta de Freguesia de Serro Ventoso	501159339
15	30-10-2017	22:49	Sol Integral - Actividades de Turismo e Lazer Unipessoal, Lda	510488960
16	31-10-2017	09:02	Ana Carla Cabrita da Conceição	198887116
23	31-10-2017	13:54	Plantar Uma Árvore - Associação	510260462
39	31-10-2017	16:44	AguiarFlorestas	506431274
43	31-10-2017	17:20	Susana Gonçalves Costa	201873427
53	31-10-2017	18:34	Quinta da Foz do Côa, Sociedade Agrícola Unipessoal Lda (guindeira.avaliador@iol.pt)	507203330
64	31-10-2017	20:47	Cabril Eco Rural - Paula Oliveira	207205760
65	31-10-2017	21:17	MASSIVEPARTICLE - ASSOCIAÇÃO (Associação Live With Earth)	514367253
74	31-10-2017	22:54	Clube da Arrábida	508325706
77	31-10-2017	23:17	Filipe Dâmaso Saraiva	221936050
79	31-10-2017	23:33	André Gonçalo Saraiva Ferreira	204415187
81	31-10-2017	23:53	Associação Cultural Amigos da Serra da Estrela	198942427

ANEXO III

Lista final ordenada de candidaturas (elegíveis)

CANDIDATURA			AVALIAÇÃO DO MÉRITO				
N.º	Designação do beneficiário - líder	Nome do Projeto	A. Convergência do projeto com a missão da AP ou Rede Natura para onde é proposto	B. Inovação e Criatividade	C. Plano de Implementação do Projeto (Plano temporal e económico)	D. Conceção, justificação e qualidade técnica da proposta	TOTAL
68	Universidade de Évora	Recuperação de Valores Naturais – Habitats e Espécies de Zonas Húmidas Temporárias	4,40	4,00	5,00	4,25	4,34
84	Baldios Freguesia de Alvalá	Gestão integrada e promoção da biodiversidade de uma área de montanha na serra do Alvão	4,00	3,40	4,10	4,55	3,95
37	Montis - Associação de Conservação da Natureza	O caminho da suavidade	3,60	3,40	5,00	4,15	3,95
9	Sociedade Portuguesa de Vida Selvagem	Redux - Redução das capturas acidentais em aves marinhas nas ZPE Aveiro-Nazaré e Ria de Aveiro	4,00	4,00	4,00	3,45	3,86
10	Câmara Municipal de Mértola	Francelho de Mértola	4,00	3,80	4,00	3,70	3,86
32	EMAC - Empresa Municipal de Ambiente de Cascais, E.M., SA	Intervenção em Tanque Barão de Beck	4,20	3,40	4,00	4,00	3,83
17	Município de Loulé	Implementação de um Sistema de Monitorização de Visitantes e de Comunicação, nas Paisagens Protegidas Locais da Rocha da Pena e da Fonte Benémola	2,40	3,80	4,00	4,85	3,82
21	Associação Portuguesa de Tração Animal - APTRAN	BIOTRAN - Valorização dos carvalhais de Quercus pyrenaica mediante o uso da tração animal aplicada à gestão de áreas classificadas de elevado valor natural	3,60	3,40	4,00	4,40	3,81
35	Universidade de Évora	Medidas de gestão sustentadas para a manutenção e recuperação natural das pradarias marinhas de Zostera noltii do estuário do Mira, após a perda do habitat.	4,00	4,00	3,00	4,00	3,80

CANDIDATURA			AVALIAÇÃO DO MÉRITO				
N.º	Designação do beneficiário - líder	Nome do Projeto	A. Convergência do projeto com a missão da AP ou Rede Natura para onde é proposto	B. Inovação e Criatividade	C. Plano de Implementação do Projeto (Plano temporal e económico)	D. Conceção, justificação e qualidade técnica da proposta	TOTAL
69	Município de Caminha	Conservação e Restauro de Microturfeiras da Serra d'Arga	4,40	3,40	3,70	3,85	3,77
18	MARCA - Associação de Desenvolvimento Local	REGENERANDO Regeneração de habitats prioritários com soluções baseadas na natureza	3,00	3,80	4,00	4,00	3,73
60	GEOTA - Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente	Cágados Autóctones do Paul de Tornada	4,00	3,40	3,30	4,15	3,69
45	Universidade de Aveiro	Ria ConVida	2,40	4,00	4,00	4,00	3,68
2	Harmoniosa Paisagem, Unipessoal, Lda	Valorização do carvalho-de-monchique	3,00	3,80	3,70	4,00	3,67
4	Associação Florestal do Concelho de Ansião	SICÓ - Património Natural	3,00	3,40	4,70	3,55	3,62
34	Município de Valongo	XPLORA NATURA	2,40	4,00	3,00	4,45	3,59
52	NunoZamaro, LDA	"Patrulheiros"	3,00	4,00	4,00	3,15	3,59
7	ISPA, CRL	IctioSintra - Promoção da Conservação da Ictiofauna de Água Doce Nativa do PNSC	3,40	3,40	3,70	3,70	3,54
61	Tagis - Centro de Conservação das Borboletas de Portugal	Volta à rede EBIO em 195 borboletas e libélulas	3,00	3,40	3,70	4,00	3,53
66	LPN - Liga para a Protecção de Natureza	E_Charco - Missão Charcos Temporários	3,40	3,00	4,00	4,00	3,53
57	Escola Superior Agrária, Instituto Politécnico de Viana do Castelo	Hands-on Green	3,60	3,40	3,70	3,45	3,51

CANDIDATURA			AVALIAÇÃO DO MÉRITO				
N.º	Designação do beneficiário - líder	Nome do Projeto	A. Convergência do projeto com a missão da AP ou Rede Natura para onde é proposto	B. Inovação e Criatividade	C. Plano de Implementação do Projeto (Plano temporal e económico)	D. Conceção, justificação e qualidade técnica da proposta	TOTAL
25	Associação Geoparque Arouca	“VIGIA Natura 2000” - Voos Interativos de Gestão da Informação e Acompanhamento da Rede Natura 2000	2,40	4,60	2,60	3,55	3,50
63	Município do Sabugal	Modelo Pedagógico de Ecossistema Florestal Multifuncional	3,60	2,80	4,00	4,00	3,50
22	Sociedade Portuguesa de Vida Selvagem	RECOVER - Bases para a implementação de um plano de ação para a conservação do Boto em Portugal Continental	2,80	3,40	3,30	4,15	3,45
20	Grupo Lobo - Associação para a Conservação do Lobo e do seu Ecossistema	Atualização da informação sobre o lobo-ibérico no Parque Natural de Montesinho (PNM) e na Serra da Nogueira	2,80	3,40	3,70	3,85	3,45
71	FCiências.ID – Associação para a Investigação e Desenvolvimento de Ciências	READ – Restauro Ecológico via Aproveitamento de biomassa de invasores Dunares	2,40	4,00	3,00	3,85	3,44
41	Quercus	Conservação de bosques caducifólios naturais (Habitat 9230 "Carvalhais galaicoportugueses de Quercus pyrenaica"), dos bosquetes de Teixo (Taxus baccata - habitat 5800*), entre outros	3,40	3,20	4,00	3,30	3,43
58	CL Companhia das Lezírias, SA	Restauração do habitat - Laguna Costeira da Salina de Saragoça	4,40	2,80	3,70	3,30	3,43
67	Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua	Defesa da floresta contra incêndios no Vale do Tua: recuperação da área ardida e manutenção da Microreserva do Rio Tinhela	3,00	3,40	3,70	3,55	3,42
44	Município de Estarreja - BioRia	Promover os valores naturais do Baixo Vouga Lagunar - BioRia	4,40	3,00	3,70	3,00	3,42

CANDIDATURA			AVALIAÇÃO DO MÉRITO				
N.º	Designação do beneficiário - líder	Nome do Projeto	A. Convergência do projeto com a missão da AP ou Rede Natura para onde é proposto	B. Inovação e Criatividade	C. Plano de Implementação do Projeto (Plano temporal e económico)	D. Conceção, justificação e qualidade técnica da proposta	TOTAL
82	Comando Territorial da GNR de Setúbal	Projeto Olho de Berna	2,40	3,60	3,70	3,70	3,41
31	Município de Torres Vedras	Projeto educativo - Observa o que te rodeia	2,60	3,20	3,70	4,00	3,38
55	Agência de Desenvolvimento Gardunha 21	FAIA BRAVA: Território +Inteligente +Sustentável	2,40	3,80	3,70	3,20	3,35
75	Manuel Joaquim Salgado Canha Ferreira	Teatro da Bicharada - São Mamede	2,00	3,80	3,40	3,70	3,34
27	Associação de Defesa do Património de Mértola	NaturTRACK Guadiana	2,00	3,40	4,00	3,75	3,33
70	Biota - Estudos e Divulgação em Ambiente, Lda.	Programa educativo para jovens de concelhos afetados pelo incêndio de outubro	2,40	3,40	3,30	3,85	3,29
36	ADIRN – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte	A Biodiversidade do Agroal	3,00	2,80	3,70	3,85	3,28
62	Universidade de Coimbra	FROG.EMON(@Centro.pt) – Um compromisso contra a extinção dos anfíbios	3,00	3,60	3,00	3,15	3,25
1	Ecoalga - agricultura Subaquática Sociedade Unipessoal Lda.	Centro de interpretação Ambiental da costa alentejana	2,40	3,40	4,10	3,00	3,24
38	Associação ALDEIA	Portugal Valor Natural: Estratégia de Acção para a Conservação da Natureza	3,20	2,80	3,60	3,60	3,24
6	Município de Valença	Greenways 4 biodiversity: pedalar pela sustentabilidade do SIC Rio Minho	2,60	2,80	4,00	3,70	3,23
33	Município de Montalegre	Trilho do Lobo e da Biodiversidade	2,80	2,80	3,30	4,00	3,20
30	ARDAL - Associação Regional de Desenvolvimento	Sabores do Parque	2,00	4,00	3,00	3,15	3,19

CANDIDATURA			AVALIAÇÃO DO MÉRITO				
N.º	Designação do beneficiário - líder	Nome do Projeto	A. Convergência do projeto com a missão da AP ou Rede Natura para onde é proposto	B. Inovação e Criatividade	C. Plano de Implementação do Projeto (Plano temporal e económico)	D. Conceção, justificação e qualidade técnica da proposta	TOTAL
	do Alto Lima						
19	Município de Seia	Reabilitação do Viveiro Florestal da Portela de Arão – Biodiversidade e Floresta Sustentável	2,60	2,80	4,00	3,55	3,19
24	Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia	Reserva Natural Local do Estuário do Douro – Potenciar um Ativo Turístico entre Gaia e Porto	1,20	3,20	4,00	3,55	3,05
42	Keen Tours, Lda	Combate a invasoras e reflorestação pelos visitantes do Parque Nacional da Peneda-Gerês (pelos clientes da empresa)	2,60	2,40	3,70	3,70	3,03
48	Município de Paredes de Coura	Museu PEDALógico da Natureza	2,60	3,00	3,40	3,00	3,00
40	Freguesia de Cedães	Duas Rotas pedonais	2,40	2,80	3,40	3,45	3,00
49	Assembleia de Compartes dos Baldios de Carrazedo	Centro para Estudos Rurais de Carrazedo	1,20	2,80	4,00	3,85	2,98
50	Município de Rio Maior	Caminho dos Candeeiros	2,00	2,80	3,00	3,85	2,94
8	Celanus - Empresa de Turismo, SA	EcoEnergie - Parque Natural Esposende Norte	2,00	3,40	3,40	2,60	2,92
80	APALV - Associação para a Promoção da Aprendizagem ao Longo da Vida	AVentura-te nas Serras de Aires e Candeeiros e Paul do Boquilobo	2,40	3,00	2,30	3,70	2,92
54	Entidade Gestora da ZIF de Jales	Economoutain, Economia da biodiversidade nas serras de Vila Pouca de Aguiar - Ações de comunicação com implicações na execução das ações de conservação e de gestão do território	2,00	2,80	3,40	3,45	2,92

CANDIDATURA			AVALIAÇÃO DO MÉRITO				
N.º	Designação do beneficiário - líder	Nome do Projeto	A. Convergência do projeto com a missão da AP ou Rede Natura para onde é proposto	B. Inovação e Criatividade	C. Plano de Implementação do Projeto (Plano temporal e económico)	D. Conceção, justificação e qualidade técnica da proposta	TOTAL
47	Fuga Perfeita, Animação e Turismo Cultural	Rio ComVida	2,60	2,40	3,00	3,85	2,92
59	Município de Penamacor	"Fishwatching" na ribeira da Baságueda: reabilitação de habitats no SIC-Malcata	4,00	2,60	2,70	2,60	2,90
26	Associação Douro Histórico	AMBIALVÃO	2,40	3,40	2,30	3,00	2,88
46	Câmara Municipal de Amarante	MARANUS ECO CHALLENGE	3,00	2,60	2,70	3,15	2,84
73	ACAL - Associação para a Ciência do Alentejo Litoral	NaturAL (Natureza do Alentejo Litoral)	2,40	2,80	2,70	3,30	2,83
56	Associação Transumância e Natureza	Closing the gaps	2,40	3,40	2,00	2,60	2,72
78	Instituto Politécnico de Leiria	MINERVA – Monitorização INtegrada das algas Invasoras da ResERVA das Berlengas	3,00	3,00	2,00	2,60	2,70
51	Otília Maria Jerónimo Eusébio	Monte de Pedra D'Água	2,60	2,00	3,30	3,00	2,63
72	Conselho Diretivo dos Compartes dos Baldios de Matos a Sá	Arborização de pastagens abandonadas com espécies autóctones	1,20	2,80	2,00	2,85	2,33
28	Paula Cristina Branco da Cunha	Sativa – Ecoturismo	2,00	2,00	2,70	2,55	2,28
76	Câmara Municipal da Lousã	Escola do Zé Carumas	2,00	2,40	2,00	2,15	2,18
83	Escola Profissional da Ericeira - Assoc. Best Gnosis Life	Restauro de habitats nos rios Sabor e Maçãs	2,40	2,00	2,00	2,00	2,08
5	Vezeira - Associação para o Desenvolvimento de	A Vezeira e a Serra - Dormir com os lobos	2,00	2,80	0,60	2,00	2,00

CANDIDATURA			AVALIAÇÃO DO MÉRITO				
N.º	Designação do beneficiário - líder	Nome do Projeto	A. Convergência do projeto com a missão da AP ou Rede Natura para onde é proposto	B. Inovação e Criatividade	C. Plano de Implementação do Projeto (Plano temporal e económico)	D. Conceção, justificação e qualidade técnica da proposta	TOTAL
	Fafião						
11	Quinta da Foz do Côa, Sociedade Agrícola Unipessoal Lda	Criação de um percurso pedestre turístico-cultural (turismo natureza e cultural)	1,20	2,00	2,70	1,85	1,94
29	Município de Amares	Defesa e valorização do território através do restauro de habitats e da disponibilização à população da informação sobre a Rede Natura 2000	1,20	0,80	0,00	0,00	0,52

ANEXO IV

Lista final de candidaturas a financiamento

CANDIDATURA		AVALIAÇÃO DO MÉRITO				
N.º	Designação do beneficiário - líder	A. Convergência do projeto com a missão da AP ou Rede Natura para onde é proposto	B. Inovação e Criatividade	C. Plano de Implementação do Projeto (Plano temporal e económico)	D. Conceção, justificação e qualidade técnica da proposta	TOTAL

Candidaturas a financiar

68	Universidade de Évora	4,40	4,00	5,00	4,25	4,34
84	Baldios Freguesia de Alvadia	4,00	3,40	4,10	4,55	3,95
37	Montis - Associação de Conservação da Natureza	3,60	3,40	5,00	4,15	3,95

Candidaturas alvo de menção honrosa

9	Sociedade Portuguesa de Vida Selvagem	4,00	4,00	4,00	3,45	3,86
10	Câmara Municipal de Mértola	4,00	3,80	4,00	3,70	3,86
32	EMAC - Empresa Municipal de Ambiente de Cascais, E.M., SA	4,20	3,40	4,00	4,00	3,83
17	Município de Loulé	2,40	3,80	4,00	4,85	3,82

ANEXO V

Relatório preliminar do Aviso n.º 12140/2017 publicado a 11.10.2017